



AUTORIDADE  
MUNICIPAL DE  
**LAUTÉM**



Presidente Autoridade  
Municipal de  
**LAUTÉM**



# RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO DE 2025





AUTORIDADE  
MUNICIPAL DE  
**LAUTÉM**



Presidente da Autoridade  
Municipal de  
**LAUTÉM**

OFÍCIO

Ref: /AM-LTM/V/2026

Data : 26 de Maio de 2026

Para : Sua Excelência Presidente do Tribunal de Recurso  
Sr. Afonso Carmona

Cc : 1. Sua Excelência o Ministro da Administração Estatal  
Sr. Tomás do Rosário Cabral

2. Exma. Directora Nacional DNCNC – MdF  
Sra. Lidia de Sousa Guterres

3. Exmo. Director Nacional DNMDF – MdF  
Sr. Eduk da Maia

Assunto : Apresenta o Relatório Financeira Anual de 2025

Excelência,

Baseando a Recomendação número 4, do Tribunal de Câmara de Contas, sobre as entidades sujeitas a prestação de Contas, nos termos previsto na LOCC, devem remeter anualmente á Câmara de Contas os respetivos documentos de prestação de contas, até 31 de Maio do ano seguinte.

Prestando o assunto em epígrafe, a Autoridade Municipal de Lautém apresenta o **Livro do Relatório Financeira Anual para o ano de 2025.**

Sem outro assunto de momento, grato pela atenção e os melhores cumprimentos.

O Presidente da Autoridade Municipal de Lautém

**Melio de Jesus, S.H**



AUTORIDADE  
MUNICIPAL DE  
**LAUTÉM**



Presidente Autoridade  
Municipal de  
**LAUTÉM**

# RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO DE 2025



## **Sigla/Abreviaturas**

- AM** » Autoridade Municipal
- AF** » Ano Financeiro
- OGE** » Orçamento Geral do Estado
- BCTL** » Banco Central de Timor-Leste
- BNCTL** » Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste
- EV** » Expense Voucher
- FCTL** » Fundo Consolidado de Timor-Leste
- FMIS** » Financial Management Information System
- APAs** » Agências Públicas Autónomas
- MdF** » Ministério das Finanças
- DGT** » Direção Geral do Tesouro
- IPSAS** » International Public Sector Accounting Standards
- NICSP** » Normas Internacionais de Contabilidade do Sector Público
- PICSP** » Padrões Internacionais de Contabilidade do Setor Público
- OPT** » Ordens de Pagamento do Tesouro
- SWIFT** » Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication  
TL Timor-Leste
- TPO** » Treasury Payment Order

## INDISE

<b>INDISE.....</b>	<b>iii</b>
<b>PREFASCIO.....</b>	<b>iv</b>
<b>PREFÁCIO</b>	<b>IV</b>
<b>I. INFORMAÇÃO PRINCIPAL E GESTÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>VISÃO, MISSÃO E VALORES ESSENCIAIS .....</b>	<b>2</b>
<b>O PRESIDENTE DA AUTORIDADE MUNICIPAL .....</b>	<b>4</b>
<b>COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA AUTORIDADE MUNICIPAL, .....</b>	<b>4</b>
<b>II. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DA AUTORIDADE MUNICIPAL.....</b>	<b>8</b>
<b>A) DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA AUTORIDADE MUNICIPAL.....</b>	<b>8</b>
<b>7.1 DECLARAÇÃO DO OFICIAL RESPONSÁVEL PELA FUNÇÃO</b>	
<b>FINANCEIRA.....</b>	<b>13</b>
<b>III. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....</b>	<b>15</b>
<b>1) VISÃO GERAL DA DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL.....</b>	<b>15</b>
<b>2) DOTAÇÃO DE DESPESAS E PREVISÃO DE RECEITAS .....</b>	<b>15</b>
<b>A. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS POR CATEGORIAS... 16</b>	
<b>A. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROGRAMA.....</b>	<b>19</b>
<b>B. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES.....</b>	<b>22</b>
<b>IV. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>24</b>
<b>1. VISÃO GERAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>24</b>
<b>a) Demonstração de recebimentos e pagamentos de caixa .....</b>	<b>24</b>
<b>b) Demonstração da Comparação dos Valores Orçamentados e Realizados por</b>	
<b>Natureza Económica .....</b>	<b>25</b>
<b>c) Fluxo de caixa .....</b>	<b>25</b>
<b>d) Políticas Contábilísticas.....</b>	<b>25</b>
<b>e) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras .....</b>	<b>25</b>
<b>g) Nota sobre contas a pagar.....</b>	<b>26</b>
<b>h) Nota sobre despesas em atraso, se aplicável, informe sobre este .....</b>	<b>26</b>
<b>i) Nota sobre ativos não correntes/ativos fixos.....</b>	<b>26</b>
<b>V. COMENTÁRIO EXECUTIVO SOBRE O DESEMPENHO FINANCEIRO.....</b>	<b>27</b>
<b>I. DEMONSTRAÇÃO DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EM CAIXA.....</b>	<b>30</b>
<b>II. DEMONSTRAÇÃO DE COMPARAÇÃO DO ORÇAMENTO COM VALORES</b>	
<b>REAIS.....</b>	<b>ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.</b>
<b>III. FLUXO DE CAIXA .....</b>	<b>33</b>
<b>IV. DEMONSTRAÇÃO DOS PAGAMENTOS POR NATUREZA ECONÓMICA E SETORES</b>	
<b>DO GOVERNO .....</b>	<b>35</b>
<b>V. POLÍTICAS CONTÁBILÍSTICA.....</b>	<b>36</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>42</b>

## Prefácio

A Autoridade Municipal de Lautém é um dos serviços e entidade do Setor Público Administrativo atribuído orçamento geral do estado alinhado com os seus Programas, Sub-programas e as suas Atividades, afimde responder as necessidades para obem-estar do povo.



Para o ano de 2025, a Autoridade Municipal de Lautém executou o orçamento geral estado, de 1 de Janeiro até 31 de dezembro conforme as bases legais e as regras estipulados pelo Governo Constitucional de Timor-Leste.

Depois da execução no fim do ano, nos inícios do ano seguinte, é obrigatório de apresentar o Relatório de Prestação de Contas aos entidades competentes como o Parlamento Nacional, o Ministério das Finanças, a Câmara de Contas e outros intervenientes, em conformidade com :

- ❖ a Lei número 9/2011 de 17 de agosto sobre Orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas artigo 3º, 37º e 38º;
- ❖ a Lei n.º 3/2025, de 23 de Abril, sobre Enquadramento Orçamento Geral Estado e da Gestão Financeira Pública;
- ❖ a Lei nº 8/2024 de 26 de novembro que aprova o Orçamento Geral Estado para 2025.

Assim, a Autoridade Municipal de Lautém incorporam recomendações definidas pela Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças, com vista de garantir a transparência, apresenta o Relatório de Prestação de Contas conforme os princípios do Método de Caixa das Normas Internacionais de Contabilidade no sector Público siglas inglesa (IPSAS), tendo as demonstrações suplementares sidas preparadas de acordo com a dotação final.

Lospalos, 22 de Maio de 2026

O Presidente da Autoridade Municipal de Lautém

Mélio de Jesus, S.H

## **I. INFORMAÇÃO PRINCIPAL E GESTÃO**

---

### **Introdução**

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste, garante a descentralização, a organização administrativa e poder local como base do modelo de organização e funcionamento da Administração Pública consagrado no artigo 5º, 71º e 72º.

Baseando a Constituição da República de Timor-Leste, o VI Governo Constitucional aprovou o Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de Março, sobre o Estatuto das Administrações Municipais, das Autoridades Municipais e do Grupo Técnico Interministerial para a Descentralização Administrativa.

Este decreto-lei visa implementar reformas significativas na estrutura, organização e funcionamento da Administração Pública Timorense, particularmente na Administração Local do Estado. Constitui o projeto para o futuro da organização administrativa municipal, ou poder local, e foi definido como responsabilidade da Administração e Autoridade Municipal na prestação de serviços públicos essenciais à população, como Educação, Saúde, Segurança Alimentar, Obras Públicas e Transportes, Água, Saneamento Básico e Meio Ambiente, Ação Social, Agricultura e Gestão de Mercados, Proteção ao Turismo Civil, Gestão de Desastres Naturais, Registo Notarial e Serviços Cadastrais, e Apoio a Organizações não Governamentais e Organizações Comunitárias.

### **Visão, Missão e Valores Essenciais**

A Autoridade Municipal de Lautém é um serviço da administração estatal local que assegura a realização de funções administrativas a nível municipal até ao posto administrativo que depende da hierarquia e organização dos membros do governo responsáveis pelo Ministério da Administração Estatal, conforme sublinhado no artigo do decreto lei no. 3/2016 de 16 de março estabelece o Estatuto das Administrações Municipais, das Autoridades Municipais e do Grupo Técnico Interministerial para a Descentralização Administrativa, alterados pelos decreto-lei no. 9/2018 de 9 de abril, decreto-lei n.º 54/2020 de 28 de outubro, decreto-lei no. 4/2022 de 12 de janeiro, decreto-lei no. 94/2022 de 28 de dezembro, decreto-Lei n.º 84/2023 e decreto-lei no. 34/2025 de 15 de outubro e valoriza a Política de Descentralização Administrativa através da delegação de serviços administrativos do Governo Central na Administração Municipal e nas Autarquias Municipais através do Ministério da Administração Estatal.

**A. Visão**

Lautém será um município moderno, inclusivo e próspero, governação transparente, responsável e eficaz com economia forte, diversificada e sustentável.

**B. Missão**

Serviço de estreita coordenação entre os setores públicos, privado e da sociedade civil para construir um ambiente favorável ao desenvolvimento económico inclusivo, a transparência, a eficácia administrativa e promover o investimento e criação emprego, visando a melhoria da qualidade de vida da população do município de Lautém.

**C. Gestor Executivo**

O Presidente da Autoridade Municipal é o representante do Governo no Município e é responsável pela transferência dos serviços da administração do Estado a nível municipal. Presta contas da sua atividade aos membros do Governo responsáveis pela administração do Estado, sendo livremente nomeado e exonerado pelo Primeiro-Ministro, sob proposta do Ministro da Administração Estatal, conforme estabelecido nos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2016 de 16 de março, alterado pelos decreto-lei no. 9/2018 de 9 de abril, decreto-lei n.º 54/2020 de 28 de outubro, decreto-lei no. 4/2022 de 12 de janeiro, decreto-lei no. 94/2022 de 28 de dezembro, decreto-Lei n.º 84/2023 e decreto-lei no. 34/2025 de 15 de outubro não alterou esta disposição.

**D. Gestor Fiduciária Chave**

O pessoal chave da administração que ocupou cargos durante o exercício no fim de 31 de dezembro de 2025 e que tinham responsabilidade fiduciária direta nomeadamente:

No.	Posição oficial	Nome
1	Presidente da Autoridade Municipal	Mélio de Jesus
2	Secretário Municipal de Administração e Finanças	Francisco dos Santos
3	Secretário Municipal de Planeamento Investimento e Desenvolvimento Integrado	Tiborsio Dosantos
4	Secretário Municipal dos Assuntos Sociais e Organizações Comunitárias	Zeferino dos Santos Sequeira
5	Director Serviço Municipal de Finanças	Martinho Esteves
6	Chefe Departamento Contabilidade	Ilario Rui Manuel
7	Chefe Departamento Programação e Controlo Orçamento	Joãozito Lopes dos Santos
8	Chefe Departamento Tezouro e Pagamento	Almedina da Conceição Rosa

Estas demonstrações foram preparadas no nível da entidade e incluem informações financeiras relacionadas a todos os Serviços Municipais da Autoridade Municipal de Lautém são estabelecidos em cada uma das Autoridades Municipais, previstas seguintes Serviços Municipais:

**1. Estrutura Instrumental :**

- a) Serviço Municipal de Administração e Recursos Humanos
- b) Serviço Municipal de Finanças;
- c) Serviço Municipal de Património e Logística
- d) Serviço Municipal de Aprovisionamento
- e) Serviço Municipal de Apoio às Organizações Não Governamentais e às Organizações Comunitárias
- f) Serviço Municipal de Planeamento Investimento Desenvolvimento Integrado
- g) Agência Municipal de Planeamento
- h) Agência Municipal de Fiscalização
- i) Programa Nacional Desenvolvimento Suco (PNDS)

**2. Estrutura Operacional :**

- a) Serviço Municipal de Saúde
- b) Serviço Municipal de Educação
- c) Serviço Municipal de Obras Públicas e Transportes
- d) Serviço Municipal de Agricultura
- e) Serviço Municipal de Água, Saneamento e Ambiente

- f) Serviço Municipal de Gestão de Mercados e Turismo
- g) Serviço Municipal de Segurança Alimentar
- h) Serviço Municipal de Acção Social
- i) Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais
- j) Serviço Municipal de Proteção Cível e Gestão de Desastres Naturais

Além de Estrutura Instrumental e Estrutura Operacional também estabelecido um Gabinete de Apoio Técnico (GAT) para apoiar as atividades administrativas do Presidente da Autoridade Municipal.

O funcionamento dos Serviços Municipais empenham as tarefas conforme o Diploma Ministerial N.º 85/2023 de 29 de dezembro sobre Estabelecimento dos Serviços Municipais das Autoridades Municipais e Definição da Respetiva Organização e Funcionamento.

Decreto-Lei N.º 3/2016 de 16 de março republicado pelo decreto-Lei N.º 34/2025 de 15 de outubro artigo 20º Definição, artigo 25º Competências do Presidente da Autoridade Municipal, artigo 32.º Definição e Número, artigo 37º Competências Secretários Municipais, artigo 74º Competências Gerais dos Director de Serviços Municipais :

#### **O Presidente da Autoridade Municipal :**

O Presidente da Autoridade Municipal é o representante do Governo no respetivo município e incumbe-lhe dirigir os serviços da Autoridade Municipal, assegurar a coordenação dos serviços da administração local do Estado no município e responder pela sua atividade perante o membro do Governo responsável pela administração estatal

#### **Competências do Presidente da Autoridade Municipal,**

1. Em matéria de gestão administrativa e financeira, aprovar e apresentar ao membro do Governo responsável pela administração estatal, para homologação, o plano de ação anual, o orçamento anual da autoridade municipal, o plano de investimento municipal, o plano de aprovisionamento municipal e o plano municipal de formação anual dos recursos humanos, bem como as respetivas correções e atualizações e promover e coordenar a execução dos mesmos.
2. Dirigir, orientar e controlar a atividade dos secretários municipais, dos diretores dos serviços municipais e dos administradores de posto administrativo.

3. O Presidente da Autoridade Municipal pode delegar as competências previstas nos no. 1 a 8 no Secretário Municipal, nos directores dos serviços municipais ou nos administradores de posto administrativo.
4. O Presidente da Autoridade Municipal presta aos órgãos da administração central os esclarecimentos e informações por estes solicitados acerca da evolução da execução das políticas públicas e dos programas governamentais que sejam necessários para a sua formulação, correção ou atualização.

**Os Secretários das Autoridades Municipais :**

1. Os Secretários Municipais são os dirigentes da autoridade municipal que coadjuvam o Presidente da Autoridade Municipal no exercício das respetivas funções e do qual dependem hierarquicamente;
2. São nomeados três Secretários Municipais para cada Autoridade Municipal;
3. Os Secretários Municipais não dispõem de competências próprias e exercem as competências que neles forem delegadas pelo Presidente da Autoridade Municipal.

**Competências :**

1. Os Secretários Municipais não dispõem de competências próprias e exercem as competências que neles forem delegadas pelo Presidente da Autoridade Municipal.
2. O Presidente da Autoridade Municipal mantém o poder de avocar e de revogar as competências delegadas nos Secretários Municipais.
3. As competências delegadas nos Secretários Municipais caducam com a cessação de funções do delegante ou do delegado.
4. Nos atos administrativos que praticarem, os Secretários Municipais indicam que os mesmos são praticados ao abrigo de competências delegadas.
5. Dos atos administrativos praticados pelos Secretários Municipais cabe sempre recurso hierárquico para o Presidente da Autoridade Municipal.

**O Director Serviço Municipal de Financas :**

1. O Diretor de Serviços Municipais é responsável pela direção e execução técnica das competências do serviço municipal que dirige e dos departamentos nele integrados.
2. O Diretor de Serviços Municipais exerce, quanto ao serviço municipal que dirige, as seguintes competências :
  - a. Submeter a despacho do Presidente da Autoridade Municipal, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da decisão deste;
  - b. Coordenar a elaboração dos planos e orçamentos anuais do respetivo serviço municipal e apresentá-los ao Presidente da Autoridade Municipal, tendo em consideração a legislação em vigor e as orientações emitidas por este;
  - c. Coordenar a preparação e apresentar relatórios mensais e anuais de atividades e de contas ao Presidente da Autoridade Municipal;
  - d. Dirigir e supervisionar a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais afetos ao respetivo serviço municipal, de acordo com a legislação em vigor e as orientações do Presidente da Autoridade Municipal;
  - e. Promover a execução das decisões do Presidente da Autoridade Municipal que respeitem ao respetivo serviço municipal;
  - f. Definir os objetivos de atuação do respetivo serviço municipal, tendo em conta os objetivos gerais que hajam sido fixados pelo Presidente da Autoridade Municipal;
  - g. Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica das atividades que de si dependam;
  - h. Assegurar o cumprimento dos prazos adequados à eficácia da respetiva atividade;
  - i. Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho dos funcionários e proporcionar-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais para o exercício das tarefas inerentes ao respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar, junto dos funcionários, os documentos internos e as normas de procedimentos a adotar pelos serviços, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do

- serviço municipal, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários;
- j. Identificar as necessidades específicas de formação dos funcionários afetos ao serviço municipal e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
  - k. Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, da pontualidade e do cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários do respetivo serviço municipal;
  - l. Promover a integração da perspectiva de género na execução dos instrumentos de gestão da autoridade municipal e nos instrumentos de planeamento municipal; do n.º 1 do artigo 75.º ou à nomeação dos mesmos em regime de substituição, após obtenção da autorização do membro do Governo responsável pela administração estatal ;
  - m. Desempenhar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas e não incumbam a outro dirigen

## **II. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DA AUTORIDADE MUNICIPAL**

---

### **a) DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA AUTORIDADE MUNICIPAL**

O Presidente da Autoridade Municipal é o representante do governo no Município e é responsável pela transferência dos serviços da administração do estado na Autoridade Municipal e é responsável pela sua actividade aos membros do governo responsáveis pela administração do estado como :

1. Aprovar o plano de ação anual, o orçamento, investimento municipal, plano de abastecimento e treinamento anual para recursos humanos da Autoridade Municipal, submeter plano e orçamento para aprovação por tutor, Ministro da Administração Estatal.
2. Aumento do valor á US\$ 500.00 (antes era US\$ 150.000) de competência própria do Presidente da Autoridade Municipal para praticar os seguintes actos :
  - a. Autorizar a realização de despesa
  - b. Decidir a abertura de procedimentos de aprovisionamento
  - c. Adjudicar e reassinar contratos públicos
  - d. Autorizar pagamentos
3. Se o valor dos actos for superior a US\$ 500.000 necessita de autorização prévia da tutela, o Ministro da Administração Estatal.
4. Aprovar e apresentar ao membro do Governo responsável pela administração estatal, para homologação, o plano de ação anual, o orçamento anual da autoridade municipal, o plano de investimento municipal, o plano aprovisionamento municipal e o plano municipal de formação anual dos recursos humanos, bem como as respectivas correções e atualizações adjudicar e e promover e coordenar a execução dos mesmos.
5. Autorizar a realização de despesas paga com contrapartida nas dotações orçamentais da autoridade municipal.

6. Decidir a abertura dos procedimentos de aprovisionamento destinando a adjudicação de contratos públicos cuja despesa seja paga com contrapartida nas dotações orçamentais da autoridade municipal.
7. Adjudicar e assinar contratos públicos na sequência da realização dos procedimentos de aprovisionamento a que se refere a alínea anterior.

O Presidente da Autoridade Municipal de Lautém

Mélio de Jesus, S.H

## **7.1 DECLARAÇÃO DO OFICIAL RESPONSÁVEL PELA FUNÇÃO**

### **FINANCEIRA**

O relatório de Execução Orçamental, assim como o Relatório Financeiro correspondente ao ano fiscal de 2025 foram elaborados pela Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.

De acordo com as orientações para a descentralização da Gestão de Tesouraria para as Autoridades Municipais, iniciadas em 2025 durante o IX Governo Constitucional, as atribuições e responsabilidades pela elaboração da Declaração Orçamental e Relatório Financeiro, para o ano fiscal de 2025, foram transferidas para as Autoridades Municipais, de acordo com as regras, a gestão das finanças públicas e a execução orçamental das Autoridades Municipais estão alinhadas com as regras do setor da administração pública Lei n.º 3/2025, de 23 de Abril, sobre Enquadramento Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Públicas e as regras estabelecidas no decreto-lei de execução orçamental (NISSP/IPSAS). Conforme consta no artigo 64º relativo ao Sistema de Contabilidade do Sector da Administração Financeira Pública.

Neste caso, a elaboração do Relatório de Realização Orçamentária, Relatório Financeiro do Ano Fiscal de 2025, Sistema Contabilidade e de Relatórios Financeiros – GRP, Conciliação Bancária, Relatório Orçamentário e Relatório Financeiro são procedimentos e responsabilidades da Prefeitura. Portanto, a Prefeitura está definindo novos passos para o futuro e oferecendo oportunidades para que o Departamento de Contabilidade e Relatórios Financeiros participa nos treinamentos, de acordo com as recomendações do Ministério da Fazenda.

Alinhado ainda com o Programa do IX Governo Constitucional no sentido de elevar a transparência e eficácia financeira nos relatórios de execução orçamentais, estes relatórios podem ser instrumentos de acesso a informações mais detalhadas sobre as dotações orçamentais, realocações orçamentais, orçamentação e execução atual, balanços de orçamentos por categorias, programas, fluxos de caixa pelos cidadãos Timorenses, assim

como cidadãos estrangeiros, instituições públicas locais e internacionais, assim como todos os parceiros de desenvolvimento do nosso país.

Gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos a todos os funcionários, incluindo os financeiros, que continuam a trabalhar incansavelmente para garantir que os objectivos e planos do Autoridade Municipal, departamento ou agência são cumpridos durante o ano.

O Director Serviço Municipal de Finanças

Martinho Esteves

### III. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

---

#### 1) Visão Geral da Demonstração Orçamental

O artigo 64º n Lei n.º 3/2025, de 23 de Abril, sobre Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública determina que os “serviços e entidades do setor público administrativa preparam demonstrações orçamentais e demonstrações financeiras, individuais e consolidadas que proporcionem uma imagem verdadeira e apropriada da execução orçamental 2025” assim a Autoridade Municipal de Lautém é obrigada a preparar as Demonstrações orçamentais de acordo com a estrutura e classificação previstas nos artigos 10º e 11º do mesmo diploma.

As exigências do artigo 38º alínea 4, da lei nº9/2011 de 17 de Agosto sobre Orgânico da Camara das Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas exigem que “as contas são remetidas à câmara de contas até 31 de Maio do ano seguinte aquele que respeitam”.

#### 2) Dotação de Despesas e Previsão de Receitas

O orçamento da Autoridade Municipal de Lautém para o ano 2025 está integrado no Orçamento Geral do Estado (OGE) para mesmo ano, e foi aprovado com o decreto-lei nº 8/2024, de 26 de novembro.

O total do orçamento aprovado foi US\$ 8.691.721,00 quer do lado das receitas, quer do lado das despesas. As despesas previstas para Autoridade Municipal de Lautém foi financiado integralmente por verbas proveniente do Orçamento Geral do Estado (OGE).

Em comparação com o ano 2024 houve um aumento de US\$ 1.062.809,00 com taxa de 12%.

O quadro seguinte contem os detalhes da dotação de despesas e Previsão de Receitas da Autoridade Municipal de Lautém em 2025 e sua comparação com 2024.

Quadro 1: Dotação de despesas e Previsão de Receitas do Autoridade Municipal de Lautém.

**Tabela Estimativa Orçamento**

Descrição	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Final do ano 2025	Dotação Final do ano anterior 2024	V A riação orçamentária
	A	B	C=A+B	D	E=C-D
<b>RECEBIMENTOS</b>					
Transferências	8.691.721,00		8.691.721,00	7.628.912,00	1.062.809,00
Ativos Financeiros e Passivos Financeiros			-		-
<b>TOTAL RECEBIMENTOS</b>	8.691.721,00		8.691.721,00	7.628.912,00	1.062.809,00
<b>PAGAMENTOS</b>		-			
Salários e Vencimentos	2.538.874,00	81.810,00	2.620.684,00	2.413.634,00	207.050,00
Bens e Serviços Correntes	1.096.210,00	(81.810,00)	1.014.400,00	521.328,00	493.072,00
Transferência Pública	3.873.544,00	-	3.873.544,00	2.515.862,00	1.357.682,00
Capital Menor	230.000,00	-	230.000,00	90.000,00	140.000,00
Capital de Desenvolvimento	953.093,00	-	953.093,00	2.088.088,00	(1.134.995,00)
<b>TOTAL PAGAMENTOS</b>	<b>8.691.721,00</b>	<b>-</b>	<b>8.691.721,00</b>	<b>7.628.912,00</b>	<b>1.062.809,00</b>

### 3) EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE LAUTÉM

#### a. Demonstração de Execução das Receitas e das Despesas por Categorias

Em 2025, tal como mostra no quadro 2 o montante das receitas cobradas pela Autoridade Municipal de Lautém foi de US\$ 8.691.721,00 com uma taxa de execução 93%. Estes montantes relativas as receitas não fiscais com um montante de US\$ 19.841,36 e tranferencias do fundo consolidado com um montante US\$ 1.493.521,29.

Relativamente às despesas realizadas por categoria no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025 da Autoridade Municipal de Lautém foi de US\$ 8.079.235,00 com uma taxa de execução 93% do total orçamento alocado US\$ 8.691.721,00. Pode-se constatar também na tabela seguinte que a Autoridade Municipal do Lautém estabeleceu várias alterações orçamentais dentro da própria Autoridade para garantir e otimizar a execução dos programas previstos para o ano fiscal de 2025.

As alterações/virement's, que ocorreram dentro da Autoridade Municipal de Lautém, autorizado pelo Presidente da Autoridade Municipal, foi a retirada do montante de US\$ 81.810,00 ( oitenta e um, e oitocentos e des *dólares americanos*) da categoria Bens e Serviços Correntes para a categoria de Salários e Vencimentos com o montante US\$ 81.810,00 ( oitenta e um, e oitocentos e des *dólares americanos*), para cobrir as despesas custear os salários do funcionários permanentes, agentes e cazuais em serviço municipal e postos administrativos.

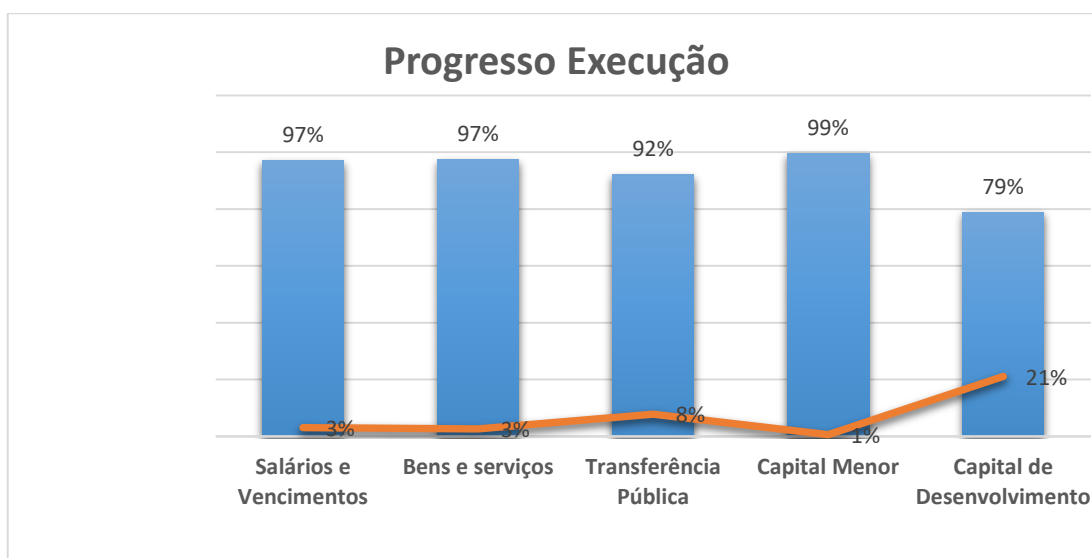
Descrição	No-tas	Dotação		Dotação		Execução do ano 2025	%	Execução do ano anterior 2024	Variação orçamentária
		Orçamento Inicial	Alteração	Orçamento Final					
		A	B	C=A+B	D	E=D/C	F	G=D-F	
<b>RECEBIMENTOS</b>									
Taxas, Coimas e outros Penalidades	3.1			-	17,481.00	-	3.99	13,496.00	
Rendimentos	3.2			-	-	-	11.28	(11.28)	
Vendas de Bens e Serviços	3.3			-	2,360.00	-	2.76	(395.00)	
Transferências	4	8,691,721.00		8,691,721.00	9,168.34	105%	7.134.752	2,033,588.00	
Outras Recebimentos	5			-	300,338.00	-	-	300,338.00	
<b>TOTAL RECEBIMENTOS</b>		8,691,721.00	-	8,691,721.00	<b>9,488,520.00</b>	<b>94%</b>	<b>7.152.770,</b>	<b>2,335.75</b>	
<b>PAGAMENTOS</b>									
Salários e Vencimentos	6	2,538,874.00	81,810.00	2,620,684.00	2,541,416.00	97%	2,111,679.00	429,737.00	
Bens e serviços	7	1,096,210.00	(81,810.00)	1,014,400.00	987,339.00	97%	484,448.00	502,891.00	
Transferência Pública	8	3,873,544.00	-	3,873,544.00	3,569,612.00	92%	1,971,839.00	1,597,774.00	
Capital Menor	9.1	230,000.00	-	230,000.00	228,734.00	99%	1,241,916.00	141,740.00	
Capital de Desenvolvimento	9.2	953,093.00	-	953,093.00	752,133.00	79%	1.241.915,51	(489,782.00)	

<b>TOTAL PAGAMENTOS</b>		<b>8,691,721.00</b>	-	<b>8,691,721.00</b>	<b>8,079,285.00</b>	<b>93%</b>	<b>5.896.874,85</b>	<b>2,182,360.00</b>
<b>Déficit/Excedente do ano</b>		-	-	-	<b>1,409,285.00</b>	-	<b>1.255.895,29</b>	<b>153,390.00</b>
<b>Saldo de Gerência do ano anterior</b>	10				<b>1,493,521.00</b>	-	<b>494,160.00</b>	<b>999,361.00</b>
<b>Prior Period Adjustments - Relatório</b>					<b>(2,042.00)</b>	-	<b>(298,888.00)</b>	<b>(296,846.00)</b>
<b>Imposto a pagar</b>	11				<b>(17,402.00)</b>	-	<b>42,354.00</b>	<b>(59,757.00)</b>
<b>Saldo no Fim do Ano</b>		-	-	-	<b>2,883,362.00</b>	-	<b>1,493,521.00</b>	<b>1,389,841.00</b>

Para os detalhes da execução por categoria das receitas e das despesas podem ver nas notas em anexo.

*Quadro 2: Demonstração de Execução das Receitas e das Despesas por categorias da Autoridade Municipal de Lautém.*

Gráfico 2: Despesas Por Categoria



A maior das despesas da Categoria Orçamental da Autoridade Municipal de Lautém para o ano 2025 foi de capital menor com a taxa execução de 99%, seguida o Bens e Serviços Correntes de 97%, Salário e Vencimento de 97%, Transferências Públicas de 92%.

A Categoria orçamental com menor taxa execução foi de Capital Desenvolvimento com 79%.

O total do orçamento alocado para Autoridade Municipal de Lautém, o orçamento da categoria Salários e Vencimentos para 2025 foi de US\$ 2.541.416,00 Percentagem 97%, o orçamento Bens e Serviços Correntes US\$ 987.339,00 Percentagem 97%, o orçamento Transferência Pública US\$ 3.569.612,00 Percentagem 92%, o orçamento Capital Menor US\$ 228.734,00 Percentagem 99% e Capital Dezenvolvimento US\$ 752.133,08 Percentagem 79%

**a. Demonstração de Execução das Despesas por Programa**

Descrição	Dotação Oçamento Icial	Alteração	Dotação Oçamento	Execução do ano 2025	%	Execução do ano Anterior 2024	Varição orçamentária
025 Descentralização Administrativa e Autoridade Local	2,183,709.00	34,581.39	2,218,290.39	2,172,272.36	98%	212,341.15	1,959,931.21
026 Estradas e Pontes	105,743.00	2,685.00	108,428.00	103,150.00	95%	-	103,150.00
028 Desenvolvimento Rural e Urbana	396,731.00	(28,680.39)	368,050.61	207,512.05	56%	1,131,399.91	(923,887.86)
366 Segurança Nacional	58,620.00	-	58,620.00	57,121.42	97%	10,355.00	46,766.42
392 Acesso à Justiça	50,611.00	-	50,611.00	47,783.22	94%	25,183.62	22,599.60
502 Transportes	13,220.00	1,028.50	14,248.50	11,380.91	80%	-	11,380.91
510 Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	2,361,580.00	(87,555.50)	2,274,024.50	2,232,659.65	98%	1,941,110.20	291,549.45
520 Educação Pré-escolar	262,107.00	-	262,107.00	223,974.06	85%	217,879.70	6,094.36
521 Educação Básica	2,041,828.00	33,728.00	2,075,556.00	1,812,686.73	87%	1,231,089.32	581,597.41
523 Ensino recorrente	-	-	-	-	-	2,012.00	(2,012.00)
528 Atenção Primária à Saúde	295,314.00	-	295,314.00	289,669.62	98%	200,147.26	89,522.36
798 Água e Saneamento	156,080.00	43,263.00	199,343.00	180,951.63	91%	171,440.64	9,510.99
980 Inclusão Social	89,320.00	-	89,320.00	78,659.82	88%	153,337.86	(74,678.04)
982 Turismo	50,437.00	950.00	51,387.00	51,090.98	99%	36,278.81	14,812.17
A32 Aumento Sustentável da Produtividade e da Produção	-	-	-	-	-	564,299.38	(564,299.38)
A39 Agricultura, Horticultura, Café e Industrial e Annual	625,671.00	-	625,671.00	609,572.09	97%	-	609,572.09

A40 Pecuária, Veterinária e Tecnologia	750.00	-	750.00	750.00	1.00	-	750.00
<b>Total</b>	<b>8,691,721.00</b>	<b>-</b>	<b>8,691,721.00</b>	<b>8,079,234.54</b>	<b>0.93</b>	<b>5,896,874.85</b>	<b>2,182,359.69</b>

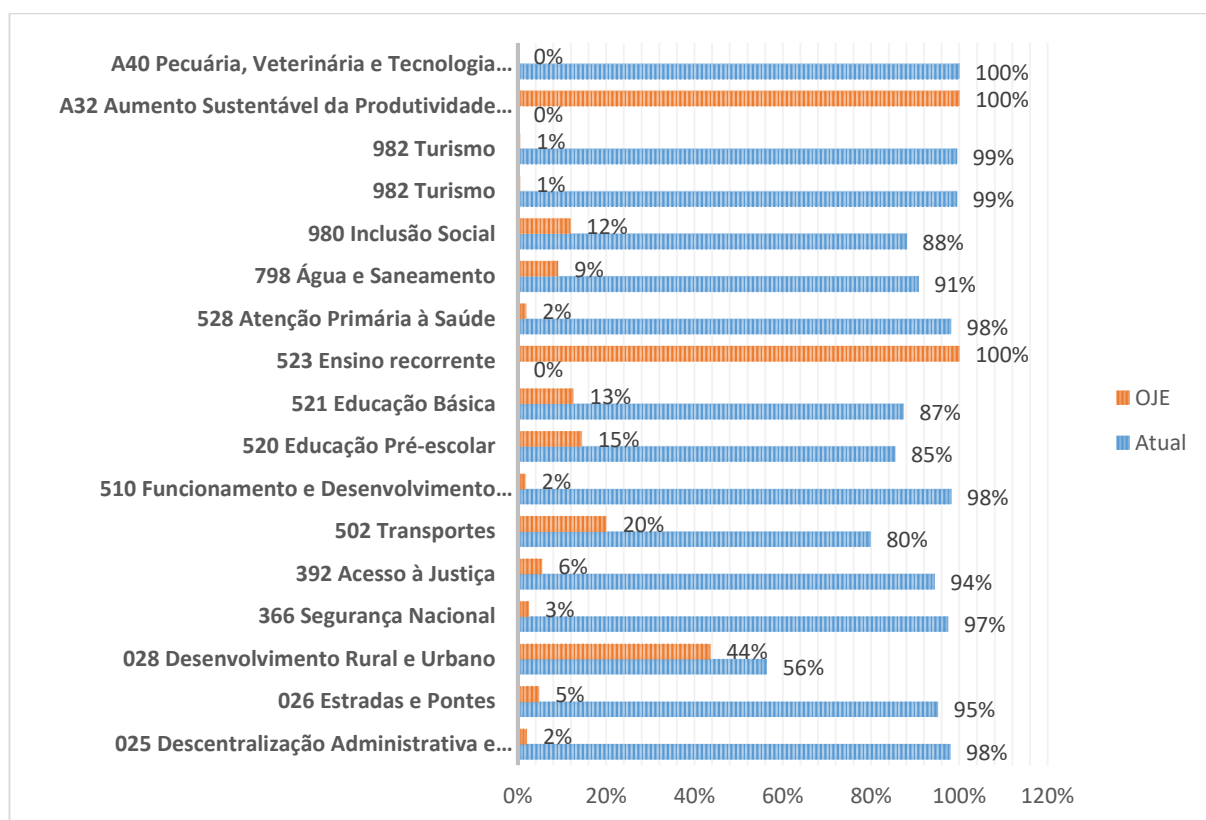
Do total dos quinze (15) programas da Autoridade Municipal de Lautém, apresentam uma execução 93% do orçamento disponível. Salientando-se que o programa A40 Pecuária, Veterinária e Tecnologia com uma execução de 100%, 982 Turismo com uma execução de 99%, no programa 3 sua execução tem a mesma apresentação 025 Descentralização Administrativa e Autoridade Local, 510 Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, 528 Atenção Primária à Saúde com uma execução de 98%, no programa 2 sua execução tem a mesma apresentação 366 Segurança Nacional, A39 Agricultura, Horticultura, Café e Industrial e Annual com uma execução de 97% e 026 Estradas e Pontes com uma execução de 95% e 392 Acesso à Justiça com uma execução de 94%, 798 Água e Saneamento com uma execução de 91% 13 dos programas com uma execução de 88 até 56%, programa 028 Desenvolvimento Rural e Urbano, 502 Transporte, 520 Educação Pré-Escolar, 521 Educação Básica e 980 Inclusão Social. Como se pode verificar na tabela seguinte;

### *Quadro 3. Demonstração de Execução das Despesas por Programa*

As alterações orçamentais que ocorreram dentro da Autoridade Municipal de Lautém, e explicado na generalidade do ponto anterior, cumpre-se informar que algumas dessas mesmas alterações ocorreram entre programas diferentes. Assim, passa-se a explicar as alterações ocorridas em 2025:

A seguir, a Autoridade Municipal de Lautém explica detalhadamente sobre a ocorrência de transferências em cada programa, pois elas são gastas com base nas necessidades da seguinte forma:

Quadro 3. Gráfico de Execução das Despesas por Programa



1. O Programa 028, Desenvolvimento Rural e Urbana, realizou alterações ou transferências para a categoria de capital de desenvolvimento no valor de US\$ 28.680,39 para financiar ou executar atividades do Programa 025, Descentralização Administrativa e Autoridade Local. Isso se justifica pelo fato de que alguns desses projetos foram concluídos e outros ainda estão em andamento, porém com impacto negativo.
2. O Programa 510, Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, faz alterações, transferência salarial no valor de US\$ 87.555,50 para pagamento de salários de funcionários permanentes e temporários nos programas 025 Descentralização Administrativa e Autoridade Local, 026 Estradas e Pontes, Base Educacional, 528 Turismo e 502 Transporte, com a justificativa de que em dezembro de 2025, com base no cálculo orçamentário da folha de pagamento - DGT para a categoria de salário, o saldo foi negativo.

**b. Demonstração de Execução das Despesas por Funções**

Em 2025, no da Autroridade Municipal de Lautém, as despesas efetuadas pelas funções orçamentadas de US\$ 8.079.234,54 salientam-se a função de Serviços gerais da administração pública apresetam maior execução com taxa de execução 34%.

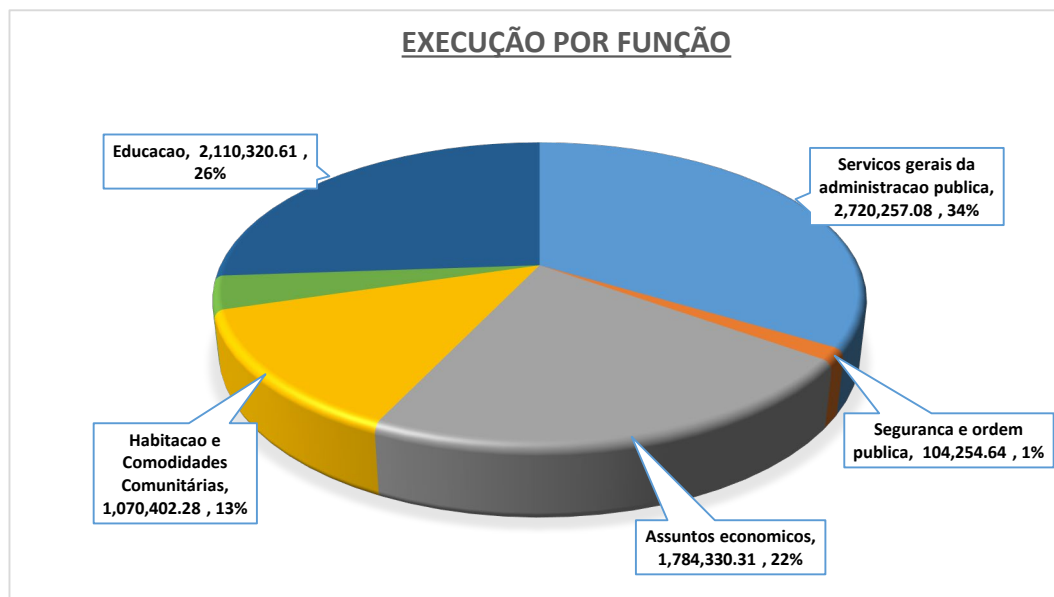
Os motivos que contribuem para a diminuição ou redução das despesas realizadas na Autoridade Municipal de Lautem são os seguintes:

1. Houve uma mudança na estrutura Municipal
2. A mudança estrutural do processo de gestão financeira no sistema GRP
3. Processo de aquisição para licitação e alteração de projeto BOQ
4. A execução orçamental não segue o calendário orçamental geral do Estado

Quadro 4. Demonstração de Execução das Despesas por Funções

Descrição	Salários e Vencimentos	Bens e serviços	Transferência Pública	Capital Menor	Capital de Desenvolvimento	Total Despesas no final 2025	Total Despesas no final 2024
	A	B	C	D	E	F=A+B+C+D+E	G
Serviços gerais da administração pública	866,585.05	671,047.03	1,002,641.00	179,984.00	-	<b>2,720,257.08</b>	1,119,045.00
Segurança e ordem pública	86,229.00	18,025.64	-	-	-	104,254.64	10,355.00
Assuntos economicos	671,114.65	105,479.33	800,224.28	-	207,512.05	1,784,330.31	2,610,160.79
Habitação e Comodidades Comunitárias	439,771.35	86,009.90	-	-	544,621.03	1,070,402.28	-
Moradia e comodidades comunitárias	-	-	-	-	-	-	171,440.64
Saúde	198,447.06	42,472.56	-	48,750.00	-	289,669.62	381,554.59
Educação	279,268.82	64,304.89	1,766,746.90	-	-	2,110,320.61	1,604,318.88
<b>TOTAL</b>	<b>2,541,416.00</b>	<b>987,339.00</b>	<b>3,569,612.00</b>	<b>228,734.00</b>	<b>752,133.00</b>	<b>8,079,234.54</b>	<b>5,896,874.85</b>

## Gráfico despesas por Funções



As demonstrações orçamentais em página 18 para página 57 foram preparados, revistos e aprovados da seguinte forma:

Preparado pelo/a : Martinho Esteves  
Diretor de SM Finanças

Revisado pelo/a : Zeferino dos Santos Sequeira  
Secretário do Administração das Finanças

Aprovado pelo/a : Mélio de Jesus, S.H  
Presidente da Autoridade Municipal de Lautém

## IV. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

### 1. Visão geral das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Autoridade Municipal de Lautém fornecem um registo do desempenho financeiro durante o ano exercício de 2025, conforme mostrado na Demonstração de Receitas e Pagamentos de Caixa, Demonstração da Comparação dos Valores Orçamentados e Realizados por Natureza Económica e Fluxo de Caixa. Existem políticas contabilísticas e notas explicativas nas demonstrações financeiras que foram incluídas.

Estas demonstrações foram preparadas ao nível da entidade e incluem informação financeira relacionada com todas as unidades sob a Autoridade Municipal de Lautém. Assim, e em conformidade com o parágrafo 1.4.8 das IPSAS sobre a Base de Caixa, as demonstrações financeiras foram preparadas para todos os recebimentos e pagamentos durante o mesmo período. As demonstrações orçamentais e as demonstrações financeiras anuais são produzidos para apoiar decisões financeiras e comerciais estratégicas essenciais para o bem-estar fiscal e económico da nação. Os relatórios anuais incluem as atividades financeiras e orçamentais da Autoridade Municipal de Lautém que recebem directamente dotações orçamentais do Governo de Timor-Leste.

### 2. As Demonstrações Financeiras e divulgações adicionais

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando a Base de Caixa IPSAS, sendo as atividades e transações relacionadas reconhecidas quando o dinheiro é recebido e os pagamentos são efetuados. As demonstrações financeiras do exercício financeiro foram compiladas e apresentadas de modo a fazer uma apresentação justa da informação financeira e foram preparadas de acordo com a Parte 1 das Normas de Base de Caixa IPSAS, que exige a divulgação da seguinte informação obrigatória:

#### a) **Demonstração de recebimentos e pagamentos de caixa**

De acordo com a Base de Caixa do IPSAS, parágrafos 1.3.12 e 2.3.13, a demonstração dos recebimentos e pagamentos de caixa deve mostrar o total ou todos os recebimentos e pagamentos de caixa do Governo de Timor-Leste

durante o período de reporte. A declaração fornece informações sobre as fontes de rendimento e o custo das suas atividades.

**b) Demonstração da Comparação dos Valores Orçamentados e Realizados por Natureza Económica**

A demonstração de comparação dos valores orçamentais e reais apresenta uma comparação dos valores orçamentais aprovados (dotações) e dos valores reais do ano com base na classificação económica do GFS. Quando o orçamento for revisto, o orçamento inicial e final também será incluído. As declarações são preparadas para fornecer informações sobre até que ponto os recursos foram apropriados pelo parlamento e utilizados de acordo com o orçamento aprovado pelo Parlamento Nacional.

**c) Fluxo de caixa**

O fluxo de caixa apresenta os movimentos de caixa durante o ano resultantes das atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Esta demonstração fornece informações sobre a forma como o dinheiro foi angariado e utilizado durante o ano.

**d) Políticas Contábilísticas**

Estes são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas pelo Governo de Timor-Leste na preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Representam práticas reconhecidas internacionalmente.

**e) Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

As notas explicativas das demonstrações financeiras auxiliam na compreensão das informações reportadas nas demonstrações principais para fornecer uma divulgação completa estão consideradas parte integrante das demonstrações financeiras. As informações explicativas são para melhor compreensão das demonstrações financeiras preparadas com recurso à Base de Caixa IPSAS. O primeiro conjunto de notas explicativas está diretamente relacionado com as demonstrações financeiras.

**f) Nota sobre contas a receber**

As contas a receber (AR) é o saldo de dinheiro devido ao Governo por bens ou serviços entregues ou utilizados, mas ainda não pago pelos clientes no final do período de reporte.ou durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2025.

**g) Nota sobre contas a pagar**

As contas a pagar (AP) representam os montantes devidos a fornecedores e outros terceiros em 31 de Dezembro de 2025. Trata-se de compromissos externos de bens e serviços.

**h) Nota sobre despesas em atraso, se aplicável, informe sobre este**

Este extrato fornece informações sobre os pagamentos pendentes que estão em atraso. São um subconjunto de Contas a Pagar relacionadas com o fornecimento de bens e serviços, incluindo os custos com os colaboradores. Existem montantes significativos de atrasos de despesas devidos a vários fornecedores de bens e serviços devido a défices orçamentais.

**i) Nota sobre ativos não correntes/ativos fixos**

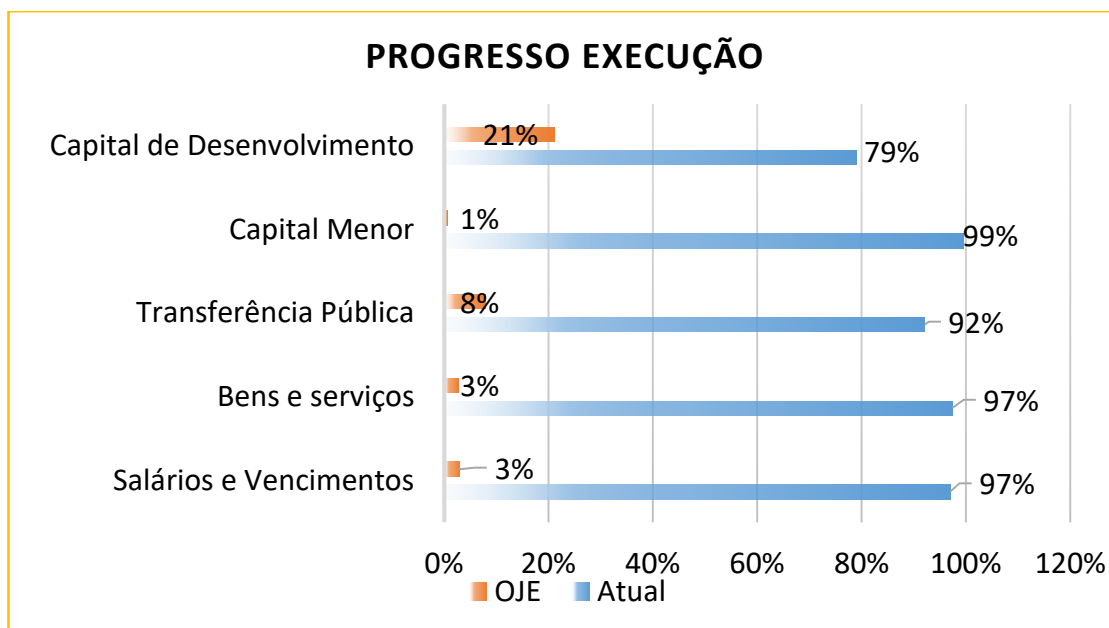
No âmbito das reformas da Gestão Finanças Públicas que visam melhorar a gestão dos ativos não correntes, o Governo começou a manter um registo de todos os ativos não correntes. Limitam-se a terrenos públicos, propriedades (edifícios públicos), maquinaria, etc., que são contabilizados como gastos no ano de aquisição na Demonstração de Receitas e Pagamentos de Caixa; na Demonstração de Comparação Orçamental e Valores Reais; e o Fluxos de Caixa.

Nos próximos anos, estes ativos serão sujeitos a verificação física antes da migração dos ativos governamentais para o IFMIS e da adoção do regime de competência integral das IPSAS. Consequentemente, e numa tentativa de complementar as notas de divulgação fornecidas pela Base de Caixa IPSAS, foi preparada uma declaração resumida dos ativos fixos adquiridos durante o período de relato e incluída uma Nota Suplementar.

## Relatórios de Prestação de Contas de 2025

### V. COMENTÁRIO EXECUTIVO SOBRE O DESEMPENHO FINANCEIRO

Da Autroridade Municipal de Lautém no ano fiscal de 2025, foram elaboradas com base no atribuído pelo Orçamento Geral do Estado 2025, com o montante de US\$ 8.691.721,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e um mil e setecentos e vinte um dólares americanos), conforme a Lei do OGE n° 8/2024 de 26 de novembro. Em 2025 não houve retificação do orçamento.



A execução das despesas por categoria no orçamento da Prefeitura Municipal de Lautém para 2025 atingiu uma taxa de execução geral de 93%.

O percentual de execução por categoria para a Prefeitura Municipal de Lautém corresponde a Salários e Vencimentos com uma taxa de execução de 97% do total em 2025, Bens e Serviços com uma taxa de execução de 97% do total em 2025, Transferências Públicas com uma taxa de execução total de 92% em 2025, Pequenos Investimentos com uma taxa de execução de 97% do total em 2025 e Investimentos em Desenvolvimento com uma taxa de execução de 79% do total em 2025. O principal desafio encontrado durante o exercício fiscal de 2025 para a execução total do Orçamento do Estado, que não atingiu a meta estabelecida, ocorreu principalmente na categoria Investimentos em Desenvolvimento de 2025, devido a alterações na estrutura do Orçamento, no processo de licitação e às mudanças climáticas na Prefeitura Municipal de Lautém.

## Relatórios de Prestação de Contas de 2025

A dotação final do orçamento de 2025 da Autoridade Municipal de Lautém foi dividida em quinze programas com o maior montante de execução orçamentária, da seguinte forma; Funcionamento e Desenvolvimento Institucional com o valor total de **US\$ 2.274.024,50** (*dois milhões, duzentos setenta quatro mil, vinte quatro dólares americanos e cinquenta centavos*) com uma taxa execução de **98%** e 025 Descentralização Administrativa e Autoridade Local com valor total de **US\$ 2.218.290,39** (*dois milhões, duzentos e dezoito mil duzentos noventa dólares americanos e trinta nove centavos*). com uma taxa execução de **98%** Educação Básica

com valor total de **US\$ 2.075.556,00** (*dois milhões, setenta e cinco mil e quinhentos cinquenta seis dólares americanos*) com uma taxa execução de **87%**. Com uma taxa execução de 56% uma os programas e execuções com valores reduzidos são os seguintes; 028 Desenvolvimento Rural e Urbano de **US\$ 368.050,61** (*trezentos sessenta e oito mil e cinquenta dólares americano e sessenta e um centavos*).

A Autoridade Municipal de Lautém também relata a execução de despesas de funções com taxas de execução, como despesas de Assuntos Serviços gerais da administração pública com taxa de execução de 34%, despesas de Educação com taxa de execução de 26%, despesas de assuntos económicos com taxa de execução de 22%, habitação e comodidades comunitárias com taxa de execução de 13% e saúde com taxa de execução de 3% e segurança e ordem pública com taxa de execução de 1%

No decorrer do período entre Janeiro e Dezembro de 2025, da Autoridade Municipal de Lautém recebeu receitas não fiscais com o valor de **US\$ 19,841.36** resultantes dos publicidade, Formulários e Impressos e juros nos montantes depositados no Banco Central de Timor Leste.

## Relatórios de Prestação de Contas de 2025

1. Explicações das alterações entre o orçamento original e o orçamento final
  - a. *Receitas dos parceiros de desenvolvimento*
  - b. *Receitas fiscais*
  - c. *Receitas não fiscais*
  - d. *Empréstimos durante o ano*
  - e. *Despesas por classes principais etc.*
2. Explicações das variações orçamentais acima/abaixo de 10%.
3. Os destaques do desempenho financeiro do ano em comparação com o(s) ano(s) anterior(es). Devem estar relacionadas com o desempenho não financeiro/metast operacionais associadas para o ano. Por exemplo, metas de receitas, programas governamentais, etc.
4. Os principais desafios durante o ano financeiro findo também devem ser declarados, bem como as medidas de mitigação tomadas.

## Relatórios de Prestação de Contas de 2025

### I. DEMONSTRAÇÃO DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EM CAIXA

[Com base na classificação das despesas por natureza]

**Tabela I. Estimativa Orçamento**

Descrição	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Final do ano 2025	Dotação Final do ano anterior 2024	Varição orçamentária
	A	B	C=A+B	D	E=C-D
<b>RECEBIMENTOS</b>					
Transferências	8,691,721.00		8,691,721.00	7,628,912.00	1,062,809.00
Ativos Financeiros e Passivos Financeiros			-		-
<b>TOTAL RECEBIMENTOS</b>	<b>7.628.912,00</b>	<b>-</b>	<b>7.628.912,00</b>	<b>5.826.107,00</b>	<b>1.802.805,00</b>
<b>PAGAMENTOS</b>		<b>-</b>			
Salários e Vencimentos	2,538,874.00	<b>81,810.00</b>	2,620,684.00	2,413,634.00	207,050.00
Bens e serviços	1,096,210.00	<b>(81,810.00)</b>	1,014,400.00	521,328.00	493,072.00
Transferência Pública	3,873,544.00		3,873,544.00	2,515,862.00	1,357,682.00
Capital Menor	230,000.00		230,000.00	90,000.00	140,000.00
Capital de Desenvolvimento	953,093.00		953,093.00	2,088,088.00	(1,134,995.00)
<b>TOTAL PAGAMENTOS</b>	<b>8,691,721.00</b>	<b>-</b>	<b>8,691,721.00</b>	<b>7,628,912.00</b>	<b>1,062,809.00</b>

As políticas contabilísticas e as notas explicativas destas demonstrações financeiras constituem parte integrante das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparados, revistos e aprovados da seguinte forma:

Preparado Pelo : Martinho Esteves, Diretor Serviço Municipal da Finanças

Revisado Pelo : Zeferino dos Santos Sequeira, MPA, Secretário Administração e Finanças

Aprovado Pelo : Mélio de Jesus, S.H, Presidente Autoridade Municipal de Lau

## Relatórios de Prestação de Contas de 2025

### III. DEMONSTRAÇÃO DE COMPARAÇÃO DO ORÇAMENTO COM VALORES REAIS

Descrição	Notas	Dotação Orçamento Inicial	Alteração	Dotação Orçamento Final	Execução do ano 2025	%	Execução do ano anterior 202	Variação orçamentária
		A	B	C=A+B	D	E=D/C	F	G=D-F
<b>RECEBIMENTOS</b>								
Taxas, Coimas e outros Penalidades	3.1				17,481.36	0%	3,985.63	13,495.73
Rendimentos	3.2					0%	11,277.45	(11,277.45)
Vendas de bens e serviço	3.3				2,360.00	0%	2,755.00	(395.00)
Transferências	4	8,691,721.00		8,691,721.00	9,168,340.41	105%	7,134,752.06	2,033,588.35
Outras Recebimentos	5				300,338.00	0%		300,338.00
<b>TOTAL RECEBIMENTOS</b>		<b>8,691,721.00</b>		<b>8,691,721.00</b>	<b>9,488,519.77</b>	<b>109%</b>	<b>7,152,770.14</b>	<b>2,335,749.63</b>
<b>PAGAMENTOS</b>								
Salários e Vencimentos	6	2,538,874.00	81,810.00	2,620,684.00	2,541,415.93	97%	2,111,678.57	429,737.36
Bens e serviços	7	1,096,210.00	-81,810.00	1,014,400.00	987,339.35	97%	484,448.09	502,891.26
Transferência Pública	8	3,873,544.00		3,873,544.00	3,569,612.18	92%	1,971,838.68	1,597,773.50

### Relatórios de Prestação de Contas de 2025

Capital Menor	9.1	230,000.00		230,000.00	228,734.00	99%	86,994.00	141,740.00
Capital de Desenvolvimento	9.2	953,093.00		953,093.00	752,133.08	79%	1,241,915.51	(489,782.43)
<b>TOTAL PAGAMENTOS</b>		<b>7.628.912,00</b>	<b>-</b>	<b>7.628.912,00</b>	<b>5.896.874,85</b>	<b>0.77</b>	<b>5.369.919,00</b>	<b>526.955,85</b>
<b>Défice/Excedente do ano</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,409,285.23</b>		<b>1,255,895.29</b>	<b>153,389.94</b>
<b>Saldo de Gerência do ano anterior</b>	10				<b>1,493,521.29</b>	<b>-</b>	<b>494,159.94</b>	<b>999,361.35</b>
<b>Prior Period Adjustments - Relatório</b>					<b>(2,041.80)</b>	<b>-</b>	<b>(298,888.00)</b>	<b>296,846.20</b>
<b>Imposto a pagar</b>	11				<b>(17,402.44)</b>	<b>-</b>	<b>42,354.06</b>	<b>(59,756.50)</b>
<b>Saldo no Fim do Ano</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2,883,362.28</b>	<b>-</b>	<b>1,493,521.29</b>	<b>1,389,840.99</b>

## Relatórios de Prestação de Contas de 2025

### IV. FLUXO DE CAIXA

Descrição	Notas	31 Dez 2025	31 Dez 2024
		US \$	US \$
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Recibos</b>			
Recibos de dinheiro não fiscais	3	19,841.36	18,018.08
Transferências de outras entidades governamentais	4	9,168,340.41	7,134,752.06
Outras Recebimentos	5	300,338.00	
<b>Receita totais</b>		<b>9,488,519.77</b>	<b>7,152,770.14</b>
<b>Despesas</b>			
Despesas com pessoal	6	2,541,415.93	2,111,678.57
Utilização de bens e serviços	7	987,339.35	484,448.09
Benefícios sociais	8	1,766,746.90	1,149,773.43
Transferências	9	800,224.28	822,065.25
Outras Despesas de Transferencia	10	1,002,641.00	-
<b>Despesas totais</b>		<b>7,098,367.46</b>	<b>4,567,965.34</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais</b>	<b>A</b>	<b>2,390,152.31</b>	<b>2,584,804.80</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisição de imobilizado – consumo de ativos	11	980,867.08	1,328,909.51
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento</b>	<b>B</b>	<b>980,867.08</b>	<b>1,328,909.51</b>
<b>Aumento/(diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>A-B+C</b>	<b>1,409,285.23</b>	<b>1,255,895.29</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>		<b>1,493,521.29</b>	<b>494,159.94</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do período</b>	<b>12</b>	<b>2,902,806.52</b>	<b>1,750,055.23</b>

Caixa e equivalentes de caixa no final do período incluindo itens adicionais de acréscimos

Imposto a pagar	13	(17,402.44)	42,354.06
Prior Period Adjustments - Relatório		(2,041.80)	(298,888.00)
<b>Caixa no final do período incluindo itens adicionais de acréscimos</b>		<b>2,883,362.28</b>	<b>1,493,521.29</b>

## Relatórios de Prestação de Contas de 2025

As políticas contabilísticas e as notas explicativas destas demonstrações financeiras constituem parte integrante das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras em página 15 para página 36 foram preparados, revistos e aprovados pela Autoridade Municipal de Lautém em seguinte forma:

Preparado pelo :	Revisado pelo
Diretor Serviço Municipal de Finanças	Secretário Municipal da Administração e Finanças

Martinho Esteves

Zeferino dos Santos Sequeira, MPA,

Aprovado pelo :  
Presidente Autoridade Municipal deLautém

Mélio de Jesus, S.H

:  
:

## Relatórios de Prestação de Contas de 2025

### V. DEMONSTRAÇÃO DOS PAGAMENTOS POR NATUREZA ECONÓMICA E SETORES DO GOVERNO

Descrição	Notas	Serviços Gerais da Administração Pública	Segurança e Ordem Pública	Assuntos Económicos	Habitacao e infraestrutura coletivas	Saude	Educacao	Total Despesas no Final 2025	Total Despesas no final 2024
<b>DESPESAS RECORRENTES</b>									
Despesas com Pessoal	6	866,585.05	86,229.00	671,114.65	439,771.35	198,447.06	279,268.82	2,541,415.93	2,111,678.57
Utilização de Bens e Serviços	7	671,047.03	18,025.64	105,479.33	86,009.90	42,472.56	64,304.89	987,339.35	484,448.09
Transferências	8	1,002,641.00		800,224.28			1,766,746.90	3,569,612.18	1,971,838.68
<b>TOTAL DESPESAS RECORRENTES</b>		<b>2,540,273.08</b>	<b>104,254.64</b>	<b>1,576,818.26</b>	<b>525,781.25</b>	<b>240,919.62</b>	<b>2,110,320.61</b>	<b>7,098,367.46</b>	<b>4,567,965.34</b>
<b>DESPESAS CAPITAL</b>								-	
Consumo de ativos - Capital Menor	9.1	179,984.00				48,750.00		228,734.00	86,994.00
Consumo de ativos - Capital de Desenvolvimento	9.2			207,512.05	544,621.03			752,133.08	1,241,915.51
<b>TOTAL DESPESAS CAPITAL</b>		<b>179,984.00</b>	-	<b>207,512.05</b>	<b>544,621.03</b>	<b>48,750.00</b>		<b>980,867.08</b>	<b>1,328,909.51</b>
<b>TOTAL DESPESAS + RECORRENTES E CAPITAL 2025</b>		<b>2,720,257.08</b>	<b>104,254.64</b>	<b>1,784,330.31</b>	<b>1,070,402.28</b>	<b>289,669.62</b>	<b>2,110,320.61</b>	<b>8,079,234.54</b>	<b>5,896,874.85</b>

## VI. POLÍTICAS CONTÁBILÍSTICA

---

### a) Enquadramento legal

A lei primária que rege a elaboração das demonstrações financeiras são :

1. Lei n.º 3/2025, de 23 de Abril, sobre Enquadramento Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública;
2. Lei N.º 8/2024 de 26 de novembro que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2025;
2. Decreto - Lei n.º 3/2016, de 16 de março, sobre o Estado da Administração, da Autoridade Municipal e do Grupo Técnico Interministerial para a Descentralização Administrativa, republicado pelo decreto-lei no 34/2025 e valoriza a Política de Descentralização Administrativa através da delegação de serviços administrativos do Governo Central na Administração Municipal e nas Autarquias Municipais através do Ministério da Administração Estatal;
3. Decreto- Lei N.º 43/2024 de 20 de dezembro, Execução do Orçamento Geral do Estado para 2025.

### b) Políticas Contabilísticas Significativas

Estes são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas pelo Estado na preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente a todas as transações, salvo indicação em contrário.

### c) Base de preparação das contas

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações e as políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente ao longo do período.

A apresentação e classificação dos itens das demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro.

As demonstrações financeira preparada de acordo com Base de Caixa e as suas classificações segundo as boas práticas das normas internacionais da contabilidade do setor público (NICSP).

### **d) Base de preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base em custos históricos, salvo indicação em contrário. A base contabilística específica para os principais itens das demonstrações financeiras é apresentada abaixo. A demonstração do fluxo de caixa é preparada utilizando o método direto.

### **e) Moeda de relatório**

A moeda funcional na República Democrática de Timor-Leste é o dólar dos Estados Unidos da América, pois esta é a moeda que mais influência as receitas do governo e as despesas operacionais; a maior parte do financiamento é fornecido na mesma moeda; e a maioria das receitas das atividades operacionais são retidas. Consequentemente, a moeda de relato é também o dólar americano, que é aceite como a moeda geral em uso.

### **f) Período de Relatório**

Estas demonstrações financeiras abrangem o período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Não existem números comparativos que refletem os 12 meses findos em 31 de dezembro de 2024, uma vez que este é o primeiro ano de adoção do regime de caixa IPSA.

### **g) Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e os equivalentes de caixa são registados no balanço ao custo. Para efeitos da Demonstração de Recebimentos e Pagamentos de Caixa; Demonstração de Comparação Orçamental, Fluxo de Caixa; e a, o caixa e equivalentes de caixa compreendem o dinheiro em caixa, os depósitos mantidos à ordem em bancos, outros investimentos de curto prazo altamente líquidos e os descobertos bancários.

### **h) Reconhecimento de Receita**

Os recebimentos representam o dinheiro recebido durante o ano fiscal e

compreendem: Receita fiscal, Receita não fiscal, Assistência externa, Empréstimos, Transferências e quaisquer outros recebimentos em dinheiro e equivalentes de caixa. Estes recebimentos são reconhecidos e incluídos nas demonstrações financeiras apenas quando recebidos como dinheiro ou equivalentes de caixa.

**i.Receitas Fiscais:** é reconhecido quando o dinheiro e os equivalentes de caixa são recebidos. O dinheiro é considerado recebido quando o dinheiro entra na conta do CFET.

**ii.Receitas não fiscais:** representa outras receitas domésticas cobradas que não sejam de impostos e estas são reconhecidas nas demonstrações financeiras no momento em que o caixa e os equivalentes de caixa associados são recebidos.

**i) Despesas**

Os pagamentos representam desembolsos de dinheiro feitos por ou outras agências para e em nome do Governo de Timor-Leste. Todos os pagamentos são reconhecidos e incluídos nas demonstrações financeiras quando o dinheiro é pago.

**i.Remuneração dos Trabalhadores:** incluem benefícios para os empregados, tais como salários, subsídios e outros custos relacionados com o emprego, e estes foram reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando foram efetuados pagamentos em dinheiro.

**ii.Utilização de bens e serviços:** são reconhecidos quando os pagamentos em dinheiro são efetuados no período pelos bens/serviços consumidos e pagos. Se não forem pagos durante o período em que os bens/serviços são consumidos, devem ser incluídos na demonstração dos ativos e passivos financeiros (Balanço) como passivos financeiros com planos de suporte (notas detalhadas).

**j) Consumo de ativos**

Isto inclui pagamentos de Propriedade, Instalações e Equipamento e outros ativos não correntes que são normalmente conhecidos como itens de capital. Compreendem principalmente terrenos, edifícios, instalações, veículos, equipamentos e quaisquer outros ativos de capital controlados pelo GoTL. No regime de caixa, os pagamentos de propriedades, instalações, equipamentos e

outros ativos não correntes são contabilizados na totalidade como gastos no ano de aquisição. No entanto, estes ativos são registados nos Registos de Ativos pelo custo histórico como um registo de memorando.

**k) Subsídios**

Os subsídios são reconhecidos no momento em que o dinheiro e os equivalentes de caixa são pagos aos beneficiários designados. Todos os subsídios são reconhecidos e incluídos nas demonstrações financeiras quando o dinheiro ou equivalente de caixa é pago, excluindo quaisquer montantes pendentes não pagos.

**l) Benefícios sociais**

Todos os benefícios sociais são reconhecidos e incluídos nas demonstrações financeiras quando o dinheiro ou equivalente de caixa é pago. Os benefícios oficiais podem ser pagos por vários motivos e devem ser identificados como tal apenas se tais pagamentos se destinarem a serviços sociais específicos planeados pelo GoTL para um sistema nacional de rede de segurança que responda a choques; ou para apoiar a recuperação imediata de crises e a construção de resiliência a longo prazo contra choques naturais e provocados pelo homem ou quaisquer outros serviços sociais prestados em dinheiro ou equivalentes de dinheiro.

**m) Transferências**

Qualquer transferência de pagamento de dinheiro e equivalentes de caixa para pagamento Incentivo dos Membros de Conselho (IMCS) e Fundo Administração Suco (FAS), Programa Merenda Escolar (PME), Condições (Material da Escolar) e Transferência para Família etc. Estes pagamentos são reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando o dinheiro ou equivalentes de caixa são efetivamente pagos como transferências durante o período do relatório.

**n) Outras despesas**

Qualquer pagamento em dinheiro e equivalentes de caixa que não se enquadre em qualquer outra classe de pagamento designada é considerado outra despesa. Estes pagamentos são reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas

quando o dinheiro ou equivalentes de caixa são efetivamente pagos durante o período do relatório.

Os fundos detidos noutras contas sub-bancárias do TSA devem ser gastos de acordo com o projeto a que se referem e conforme descrito no acordo de financiamento e/ou memorando de entendimento entre o doador e a República Democrática de Timor-Leste.

**o) Números comparativos para o período anterior**

O ano fiscal decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro. Estas demonstrações financeiras abrangem o período de 1 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**Declaração de Comparação Orçamental e Valores Reais**

Esta é uma demonstração financeira primária que acompanha a Demonstração de Recebimentos e Pagamentos de Caixa. A República Democrática de Timor-Leste publica orçamentos anuais aprovados após aprovação pelo Parlamento Nacional, que são depois disponibilizados publicamente. De acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS), esta Declaração de Comparação Orçamental e Valores Reais é uma das principais demonstrações financeiras apresentadas.

O orçamento aprovado é desenvolvido na mesma base contabilística (regime de caixa), na mesma base de classificação (GFSM, classificação económica de 2014) e para o mesmo período de relato das demonstrações financeiras. Abrange as mesmas entidades das demonstrações financeiras consolidadas.

O orçamento original foi aprovado pelo Parlamento aos dias 20 de novembro de 2024 e Série I, N.º 46 A, Lei N.º 8/2024 de 26 de novembro. Os objetivos e políticas orçamentais originais, as revisões subsequentes e as diferenças materiais entre o orçamento e os valores reais são explicados mais detalhadamente nas demonstrações financeiras e também no comentário executivo fornecido como parte dessas demonstrações financeiras.

**p) Compromissos**

De acordo com o Enquadramento do Orçamento do Estado e da Gestão Financeira Pública, Lei n.º 3/2025, de 23 de Abril, os compromissos significam

uma obrigação legalmente executável de efetuar pagamentos a outra parte. Durante o exercício, todos os compromissos devidos foram registados e liquidados.

Os compromissos pendentes não são reconhecidos na Demonstração de Receitas e Pagamentos de Caixa; Declaração de Comparação Orçamental e Valores Reais; e na Demonstração do Fluxo de Caixa, mas apresentados separadamente como uma explicação adicional observe-se foram identificados e quantificados.

**q) Data de autorização**

As políticas contabilísticas e as notas explicativas destas demonstrações financeiras constituem parte integrante das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram aprovados em 13 de janeiro de 2025 e assinados pelo Presidente da Autoridade Municipal de Lautém (entidade relatora).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

### 1. Funções do governo

Para a apresentação de determinada informação nas demonstrações financeiras por funções do governo, foram seguidas as Estatísticas Financeiras do Governo [GFS], desenvolvidas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico [OCDE] e publicadas pelo Fundo Monetário Internacional [FMI], 2014.

### 2. Taxas de câmbio

Todos os valores monetários nas demonstrações financeiras são expressos em dólares americanos, a moeda de transação e de relatório da República Democrática de Timor-Leste.

### 3. Receitas não fiscais

As receitas não fiscais representam outras receitas domésticas cobradas pela Autoridade Municipal de Lautém. Exclui o NTR recolhido pelo Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno.

#### 3.1. Taxas

O ano fiscal 2025, AM de Lautém foi colectiva o Taxa de Publicidade com o valor montante de US\$ 17.481,36

Descrição	Real	Real
	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
	US\$	US\$
Taxas de Publicidade	17,481.36	3,985.63
Outras Taxas		
<b>Total de Taxas</b>	<b>17,481.36</b>	<b>3,985.63</b>

**3.2 . Juros**

As receitas não fiscais representam outras receitas domésticas cobradas pela Autoridade Municipal de Lautém, não recolheu juros comparando com o ano anterior.

Descrição	Real	Real
	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
	US\$	US\$
<b>Juros</b>	<b>0.00</b>	<b>11.277,45</b>

**3.3 Venda de Bens Correntes**

O ano fiscal 2025, a Autoridade Municipal de Lautém colectivou o Taxa de Formulários e Impressos com o valor montante de US\$ **2.360,00**

Descrição	Real	Real
	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
	US\$	US\$
<b>Formulários e Impressos</b>	<b>2.360,00</b>	<b>2.755,00</b>

**4. Transferências de outras entidades governamentais**

Representam transferências de outras entidades governamentais e passam a ser receita da entidade beneficiária.

Descrição	Real	Real
	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
	US\$	US\$
Transferências do governo central para Autoridade Municipal de Lautem	9,168,340.41	7.134.752,06
<b>Total de transferências recebidas</b>	<b>9,168,340.41</b>	<b>7.134.752,06</b>

Transferência do orçamento geral do estado do governo central para a Autoridade Municipal de Lautém em Técinco categorias para financiar atividades de despesas na autoridade municipal.

#### 5. Outras Receitas

O Orçamento de Outras Receitas na tabela em seguinte é o balanço do ano de 2024 depositada na BNCTL e foi ajustada no período anterior.

Descrição	Real	Real
	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
	US\$	US\$
<b>Ajusta de Periodos Anteriores</b>	<b>300.338,00</b>	<b>600,00</b>

#### 6. Despesas com Pessoal

Compreendem principalmente os Salários e Vencimentos incluem pagamentos aos funcionários permanentes, funcionários temporários e apontamentos políticos, as contribuições sociais relacionadas e outros custos de emprego pagos durante o período de referência

Descrição	Real	Real
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	US\$	US\$
Salário e abonos regulares e permanentes	2.408.158,93	1.990.505,89
Abonos variáveis ou eventuais	133.257,00	121.172,68
<b>Total Despesas com Pessoal</b>	<b>2.541.415,93</b>	<b>2.111.678,57</b>

#### 7. Utilização de Bens e Serviços

São sobretudo pagamentos de serviços públicos, pagamentos de rendas, custos de reparação e manutenção, honorários de consultoria e profissionais pagos, comissões bancárias (não pagamentos de juros sobre empréstimos), encargos de seguros

**7.1. Despesas normal Bens e Serviços**

Descrição	Real	Real
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	US\$	US\$
Vestuário e artigos pessoais	0,00	9.689,90
Bens públicos	202.735,70	2.886,68
Alimentação	38.994,47	946,75
Material médico e hospitalar	5,000.00	0,00
Material escolar	0,00	0,00
Material de escritório	51,109.72	60.558,08
Combustível	84,641.24	52.772,72
Produtos químicos	0,00	4.000,00
Peças e ferramentas	1,500.00	0,00
Outros bens correntes	33,700.00	22.023,00
Limpeza e Segurança	6,970.00	270
Manutenção	77,380.48	72.128,83
Comunicações	47,466.05	34,511.82
Transportes	8,997.71	0,00
Assistência técnica e conservação	0,00	0,00
Ajudas de custo	186,246.73	89.682,00
Serviços profissionais	57,851.90	28.975,50
Representação	0,00	0,00
Publicação, cópia e impressão	5,400.00	0,00
Outros serviços correntes	148,130.50	85.203,50
Rendas	31,214.85	20.799,31
<b>Utilização total de bens e serviços</b>	<b>987,339.35</b>	<b>484.448,09</b>

## 8. Benefícios Sociais

Os benefícios sociais pagos durante o ano compreendem pagamentos para o Programa Merenda Escolar composto por 17 Ensino Básico Central (EBC) 15 Pre-Escolar (PE) e Conceos Escolares para Ensino Secundária e Ensino Básicos

Descrição	Real	Real
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	US\$	US\$
Transferências correntes para famílias	0,00	36.099,73
Transferência corrente para Instituições Sem Fins Lucrativos	1.766.746,90	1.113.673,70
Transferência contingente para as famílias	0,00	0,00
<b>Total de prestações sociais para o ano</b>	<b>1.766.746,90</b>	<b>1,149.773,43</b>

### 8.1 Transferências (Transfers)

Os Transferência pagos durante o ano compreendem pagamento para Incentivo dos Membros de Conselho Suco (IMCS) e Fundo Administração dos Sucos (FAS) para 34 Sucos no Município de Lautém.

Descrição	Real	Real
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	US\$	US\$
Transferências para os Municípios	800,224.28	822,065.25
<b>Total de prestações ransferências para o ano</b>	<b>800,224.28</b>	<b>822,065.25</b>

**9. Outras despesas (Other Expenses - Transfer)**

Os Outras despesas pagos durante o ano compreendem pagamento de fundo operacional PNDS para 34 Sucos e Fundo Infraestrutura PNDS para 34 projetos implementados em 34 Sucos no Município de Lautém.

Descrição	Real	Real
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	US\$	US\$
Transferencia de Capital	1,002,641.00	0,00
<b>Total de prestações ransferências para o ano</b>	<b>1,002,641.00</b>	<b>0,00</b>

**10. Consumo de ativos – ativos fixos (ativos não correntes)**

Conforme explicado na política contabilística L, todos os ativos não correntes adquiridos durante o ano são contabilizados

O valor das despesas de capital adquiridas durante o exercício e contabilizadas como gasto compreende pagamentos para a Categoria de Capital Menor e Capital de Desenvolvimento.

Existe uma direfença significativa comparando com a alocação do ano de 2024 e 2025 porque, no ano de 2024 a Autoridade Municipal de Lautém executou 16 projetos mais a reapropriação do ano de 2023 e no ano de 2025 a Autoridade Municipal de Lautém executou só 4 projetos mais a reapropriação de 15 projetos de 2024.

<b>8. Total Consumo de ativos – imobilizado ou ativo não corrente</b>	980,867.08	1,328,909.51
---	------------	--------------

### 9.1. Capital Menor

Em 2025 as despesas de Capital Menor inclui pagamentos para comprar de equipamentos menores e ativos móveis com o valor da montante US\$ 228,734.00 como gastos durante o ano da compra [totalmente depreciados no ano da compra]

Descrição	Real	Real
	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
	US\$	US\$
Veículos Civis	48,750.00	86.994,00
Equipamento de Informática	34,460.00	
Equipamento de ar condicionado	1,720.00	
Outro Equipamento	9,650.00	
Mobiliário	51,254.00	
Outros bens de Capital móvel	82,900.00	
<b>Total das despesas de capital gastas (Menor)</b>	<b>228,734.00</b>	<b>86.994,00</b>

### 9.2. Capital Desenvolvimento

O total despesas de atividades de capital de desenvolvimento consistem dos pagamentos para construções e compras de grandes instalações e equipamentos com o valor montante de \$ 1.241.915,51 compara no ano anterior.

Descrição	Real	Real
	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
	US\$	US\$
Edifícios Administrativos	87,605.97	206.960,00
Edifícios escolares e universitários	67,886.91	21.,402,97
Edifícios médico-hospitalares	82,112.99	110.422,29
Armazéns	26,735.56	
Outros edifícios	210,874.70	401.313,57
Pontes	59,882.56	110.515,60
Infraestrutura agrícolas e de irrigação	123,292.72	
Infraestrutura de aqua e saneamento	93,741.67	181.407,33
Outros infraestrutura		18.893.75

Descrição	Real	Real
	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
	US\$	US\$
<b>Total das despesas de capital gastas (Dezenvolvimento)</b>	<b>752,133.08</b>	<b>1.241.915,51</b>

### 11. Caixa e equivalentes de caixa

Abrange os saldos de caixa e bancários de todas as contas bancárias operadas sob a estrutura da Conta Única do Tesouro (TSA). Isto inclui os saldos na Conta Única do Tesouro principal, nas subcontas do TSA e nas subcontas do projeto TSA. Inclui também contas de depósito, contas bancárias de cobrança de receitas em bancos comerciais e saldos de caixa de pequenas quantias detidos pela Autoridade Municipal de Lautém no final do ano fiscal.

O saldo de Gerência (saldo inicial) para o AM de Lautém durante periodo 2025

Descrição	Real	Real
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	US\$	US\$
Saldo de Gerência (saldo inicial)	1,493,521.29	494.159,94
<b>Total</b>	<b>1,493,521.29</b>	<b>494.159,94</b>

O saldo de Gerência (saldo final) para o AM de Lautém durante periodo 2025

Descrição	Real	Real
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	US\$	US\$
Saldo de Gerência (saldo final)	2,883,362.28	1,493,521.29
<b>Total</b>	<b>2,883,362.28</b>	<b>1,493,521.29</b>

### 10. Imposto a Pagar (Tax deductible but not yet paid)

Os Imposto a pagar para o AM de Lautém durante periodo 2025, não conseguiu ajustar no ano de 2026 .

Relatório de Prestação de Contas ano de 2025

Descrição	Real	Real
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	US\$	US\$
<b>Imposto a Pagar</b>	<b>(17,402.44)</b>	<b>42.354,06</b>

Apresentação Lista do Patrimônio do Estado do ano de 2025 conforme tabela em seguinte :

Lista Patrimonio do Estado Bens Moveis							
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LAUTEM							
No	Descrição	Ano de Compra	Ano de Uso	Quantidade	Condições		Faixa de Preço Cada Item (\$)
	<b>EQUIPAMENTOS EDP</b>				<b>Boa Condição</b>	<b>Ma Condição</b>	
1	Computador	2009 - 2025	2009	172	120	52	\$550.00- \$1350.00
2	Laptop	2002 - 2025	2002	118	108	10	\$980.00- 1200.00
3	Printer	2002 - 2025	2002	125	106	19	\$347.00- \$550.00
4	CPU	2000 - 2025	2000	61	45	16	60.00
5	UPS	2002-2025	2002	31	18	13	\$130.00 - \$120.00
6	Stavolt	2025	2022	3	2	1	55.00
7	Hardiks	2020-2023	2020	17	15	2	\$116-\$125
8	Mesin Copi	2025	2025	2	2		6,800.00
9	Finger Print	2025	2025	3	3		340.00
10	Air Condition (AC)	2017-2025	2017	46	30	16	825.00
11	Telemovel	2020-2025	2020	19	13	6	300.00
12	TV ( LG)	2000-2025	2000	8	8		\$ 250.00- \$500.00
13	Sound System	2010 - 2025	2010	18	15	3	\$350.00- \$800.00
14	Stand Mic	2025	2025	4	4	0	40.00
15	Toa	2025	2025	5	4	1	110.00
16	Makina Fase Kareta	2025	2025	5	5	0	130.00
17	Makina Lere Duut	2025	2025	4	4	0	140.00
18	Brankas	2009-2013	2009	17	14	3	

Relatório de Prestação de Contas ano de 2025

19	Camera	2009 - 2025	2009	9	7	2	\$ 850.00- \$900.00
20	Drone Camera	2025	2025	<b>3</b>	<b>3</b>		<b>1,200.00</b>
21	Prozetor	2010 - 2021	2010	17	14	3	860.00
22	Layar Prozetor	2025	2025	2	2		420.00
23	Gerador			32	20	12	850.00
24	Geleira	2000 - 2020		20	20		300.00
25	Solar Panel			63	23	40	
26	Scanner	2025		4	3	1	282.00
27	Amplifier	2018-2025		7	4	3	80.00
<b>EQUIPAMENTOS DE MOBILIARIO</b>							
1	Meza	2002 - 2025	2002	452	433	19	\$ 100.00- \$1400.00
2	Kadeira	2000 - 2025	2000	2502	2352	150	\$ 14.00 - \$450.00
3	Armario	2003 - 2025	2003	284	274	10	\$120.00- \$385.00
4	Kadeira Sofa (set)	2012 - 2025	2012	15	13	2	460.00
5	Spring Bad/Sponza	2023-2025	2025	9	9		\$ 80.00- \$550.00
<b>EQUIPAMENTO ENGINEIRO EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA</b>							
1	TELEPROMPTER	2015	8	2	2	0	5,030.00
				<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>5,030.00</b>
<b>VEÍCULO</b>							
1	Veikulu Kareta	2011 - 2022	2011	46	26	20	\$ 22,450.00- \$ 40,670.00
2	Veikulu Motoriza- das	2009 - 2023	2009	163	92	71	\$1,940.00 - \$ 2500.00
3	Traktor	2007 - 2025	2007	43	18	25	\$36.364 - \$68182.00
				<b>252</b>	<b>136</b>	<b>116</b>	<b>-</b>
<b>LISTA PATRIMÓNIO DO ESTADO BENS IMOVEIS</b>							
1	Edificio Central	1982-2025	1982	393	292	101	\$17,00.00- 280,000.00
2	Tanki bee	2013	2013	17	12	5	\$11,000.00
3	Armazem	2008	2008	5	5		
				<b>415</b>	<b>309</b>	<b>106</b>	<b>\$11,000.00</b>

Apresentação Lista Conta Bancaria e Saldo Caixa até 31 de Dezembro de 2025 da Programa Merenda Escolar (PME), Insentivo Membros Conselho Sucos (IMCS), Fundo Administração Suco (FAS) e Infraestrutura e Operacional conforme tabela a seguir:

### 1. Lista Conta Bancaria e Saldo Caixa até 31 de Dezembro de 2025 da Merenda Escolar (PME)

O Orçamento alocado para o Programa Merenda Escolar \$ 1.682.534,28 para 20,974 anulos com dias efectivos 191 dias com alocação cada aluno \$ 0,42. A execução durante o ano de 2025 com montante \$ 1.360.809,96 para 16,963 alunos. No fim do ano saldo do orçamento de 2025 para a atividade do Programa de Refeições Escolares (PME), valor de \$25.208,94, é devolvido pela Autoridade Municipal Lautém para transferência ao fundo operacional da Autoridade Municipal de Lautém.

Lista Conta Bancaria e Saldo Caixa até 31 Dezembro 2025				
Município Lautém				
Conta Operacional				
No.	Nome Conta Bancaria	Numero Conta Bancaria	IBAN	Saldo até 31 Des 2025
3	EBC Centro Lospalos	12100324981055	TL380041210032498105527	853.45
4	EBC Laiku	12100324965866	TL380041210032496586604	1,937.90
5	EBC Lulira	12100324960694	TL380041210032496069497	2,816.96
6	EBC Souro	12100324960333	TL380041210032496033316	938.63
7	EBC Rasa	12100324960112	TL380041210032496011297	1,239.15
8	EBC Kuluhun	12100324963081	TL380041210032496011297	873.98
9	EBC Maloru	12100324960198	TL380041210032496011	1,235.79
10	EBC Lautem	12100324963828	TL38004121003249	3,501.34
11	EBC Com	12100324988831	TL380041210032498883176	1,086.02
12	EBC Leusari	12100324962708	TL380041210032496270869	2,761.67
13	EBC Odoforu	12100324971335	TL380041210032497133587	215.16
14	EBC Luro	12100324961844	TL380041210032496184442	880.62
15	EBC Iliomar	12100324966439	TL380041210032496643931	857.76
16	EBC Cat. Caenliu	12100324979921	TL380041210032497992134	3,343.43
17	EBC Mehara	12100324960511	TL380041210032496011297	679.49
18	EBC Cat. JP. II Iliomar	12100324967052	TL380041210032496705235	315.38
19	EBC Cat. DB Fuiloro	12100324963553	TL380041210032496355356	1,672.21

<b>Total Balansu Merenda Escolar PME</b>	<b>25,208.94</b>
--	------------------

3. Saldo do orçamento de 2024 fundo para atividades de incentivo aos Membros do Conselho Suco no valor de US\$ 46.853,46. A Autoridade Municipal de Lautém não conseguiu devolver para o cofre de estado no ano de 2025 e foi devolvido no início do ano de 2026.

<b>Lista Conta Bancaria e Saldo Caixa ate 31 Dezembro 2025</b>				
<b>Conta Suco Oficial Membros de Conselho Suco</b>				
<b>No.</b>	<b>Nome Conta Bancaria</b>	<b>Numero Conta Bancaria</b>	<b>IBAN</b>	<b>Saldo até 31 Des 2025</b>
<b>Total Balanço Orçamento da Conta Operasional Incentivo Suco</b>				<b>46,853.46</b>
1	CONTA OFICIAL SUCO FUILOORO	1210025471588	TL380040121002547158898	5,291.87
2	CONTA OFICIAL SUCO BAURO	303002188 - 121002129207	TL380040012100212920744	1,102.90
3	CONTA OFICIAL SUCO HOME	1210025153969	TL380040121002515396927	1,187.21
4	CONTA OFICIAL SUCO MUAPITINE	303002213 - 121002143118	TL380040012100214311821	1,456.52
5	CONTA OFICIAL SUCO CACAWEI	303002110 - 121002144699	TL380040012100214469931	1,184.46
6	CONTA OFICIAL SUCO SOURO	303002193 - 121002129754	TL380040012100212975452	1,048.81
7	CONTA OFICIAL SUCO LEURO	1210025252274	TL380040121002525227489	983.88
8	CONTA OFICIAL SUCO RACA	303002208 - 121002131155	TL380040012100213115520	869.90
9	CONTA OFICIAL SUCO EUQISI	303002229 - 121002129711	TL380040012100212971184	871.90
10	CONTA OFICIAL SUCO PARLAMENTO	303002131 - 121002144702	TL380040012100214470222	1,303.93
11	CONTA OFICIAL SUCO MAINA1	1210025350012	TL380040121002535001209	1,101.31
12	CONTA OFICIAL SUCO MAINA 2	303002151 -121002139105	TL380040012100213910532	1,101.69
13	CONTA OFICIAL SUCO DAUDERE	303002125 - 121002129681	TL380040012100212968177	1,647.75
14	CONTA OFICIAL SUCO BADURO	303002276 - 121002144133	TL380040012100214413380	1,098.86
15	CONTA OFICIAL SUCO ILILAI	303002146 -121002135096	TL380040012100213509631	754.05
16	CONTA OFICIAL SUCO SERELAU	303002172 - 121002137177	TL380040012100213717793	899.97

Relatório de Prestação de Contas ano de 2025

17	CONTA OFICIAL SUCO PAIRARA	303002234 - 121002129738	TL380040012100212973803	987.07
18	CONTA OFICIAL SUCO COM	303002240 121002144125	TL380040012100214412507	1,219.58
19	CONTA OFICIAL SUCO LACAVAL	303002297 - 121002145897	TL380040012100214589726	866.83
20	CONTA OFICIAL SUCO KOTAMUTU	303002255 - 121002104824	TL380040012100210482455	2,072.10
21	CONTA OFICIAL SUCO BARICAFAL	303002338 - 121002124717	TL380040012100212471731	869.76
22	CONTA OFICIAL SUCO WAIROQUE	303002301 -121002144486	TL380040012100214448688	1,099.50
23	CONTA OFICIAL SUCO AFABUBU	303002364 -121002132976	TL380040012100213297686	770.03
24	CONTA OFICIAL SUCO LURO	303002343 - 121002141808	TL380040012100214180871	3,902.89
25	CONTA OFICIAL SUCO AELEBERE	303002370 - 121002124701	TL380040012100212470179	983.47
26	CONTA OFICIAL SUCO ILIOMAR 1	303002391 - 121002104336	TL380040012100210433664	1,300.56
27	CONTA OFICIAL SUCO ILIOMAR 2	303002385 - 121002144494	TL380040012100214449464	1,095.00
28	CONTA OFICIAL SUCO FUAT	303002405 - 121002141797	TL380040012100214179707	866.02
29	CONTA OFICIAL SUCO CAENLIO	303002411 - 121002126631	TL380040012100212663112	1,099.82
30	CONTA OFICIAL SUCO TIRILOLO	303002359 - 121002129746	TL380040012100212974676	1,269.94
31	CONTA OFICIAL SUCO TUTUALA	303002167 - 121002135328	TL380040012100213532814	1,185.27
32	CONTA OFICIAL SUCO MEHARA	303002322 - 121002135312	TL380040012100213531262	871.39
33	CONTA OFICIAL SUCO LORE 1	121002129727	TL380040012100212972736	3,619.89
34	CONTA OFICIAL SUCO LORE 2	303002261 - 121002104816	TL380040012100210481679	869.33
<b>Total Balanço findo de 31 Dezembro 2025</b>				<b>46,853.46</b>

A Autoridade Municipal de Lautém 2025 recebeu apoio orçamentário adicional de alguns ministérios para as comemorações dos dias nacionais na Autoridade Municipal de Lautém, conforme a tabela em seguinte :

Atividade	Ministério	US\$
Comemoração do evento do dia de FALINTIL e da Consulta Popular	Timor GAP e MPRM	10,000.00
Comemoração do evento do dia da Proclamação da Independência	MPRM e MAE	17,000.00
Comemoração do evento do dia OCEANO e da ASEAN	Gab. Fronteira Maritima e SEAC	15,000.00
Lançamento Primeira Pedra Reabilitação de estrada ❖ Lautém – Com ❖ Lautém – Lospalos e Sistema Canalização da Água Potável	MOP	9,000.00
<b>Total</b>		<b>51,000.00</b>

## 4. Lista de contas bancárias e saldos de caixa em 31 de dezembro de 2025 para Infraestrutura Pública e Transferências Operacionais (PNDS)

## a. Transferências Operacionais (PNDS)

Alocado para Transferências Operacionais para encontros relacionados com os projetos de PNDS nos 34 Sucos com um montante \$ 118.174,00 e executou um montante de \$ 117.750,12. Saldo da transferência pública do orçamento de 2025 para a atividade operacional do PNDS, no montante de US\$ 423,88 AM Lautem, foi devolvido ao Fundo Operacional AM Lautém.

Lista Conta Bancaria e Saldo Caixa até 31 Dezembro 2025				
Conta Operacional				
No.	Nome Conta Bancaria	Número Conta Bancaria	IBAN	Saldo até 31 Des 2025
<b>Total balanço Orçamento Conta Subsídio Operacional PNDS</b>				<b>423.88</b>
1	BADURO C.O. PNDS e SUCO	121002135339.00	TL380040012100213533978	-
2	COM C.O. PNDS e SUCO	121002112193.00	TL380040012100211219364	-
3	DAUDERE C.O. PNDS e SUCO	121002136092.00	TL380040012100213609250	0.28
4	EUQUISI C.O. PNDS e SUCO	121002112207.00	TL380040012100211220722	-
5	ILILAI C.O. PNDS e SUCO	121002110182.00	TL380040012100211018283	-
6	MAINA I C.O. PNDS e SUCO	121002108692.00	TL380040012100210869291	-
7	MAINA II C.O. PNDS e SUCO	121002141312.00	TL380040012100214131207	-
8	PAIRARA C.O. PNDS e SUCO	121002111359.00	TL380040012100211135944	-
9	PARLAMENTO C.O. PNDS e SUCO	121002108579.00	TL380040012100210857942	-
10	SERELAU C.O. PNDS e SUCO	121002137307.00	TL380040012100213730791	-
11	BAURO C.O. PNDS e SUCO	121002127457.00	TL380040012100212745756	3.65
12	CACAVEI C.O. PNDS e SUCO	121002139415.00	TL380040012100213941572	43.45
13	FUILORO C.O. PNDS e SUCO	121002129697.00	TL380040012100212969729	16.05
14	HOME C.O. PNDS e SUCO	121002108587.00	TL380040012100210858718	5.15
15	LEURO C.O. PNDS e SUCO	121002130458.00	TL380040012100213045874	137.15
16	MUAPITINE C.O. PNDS e SUCO	121002130973.00	TL380040012100213097381	4.50
17	RACA C.O. PNDS e SUCO	121002108633.00	TL380040012100210863374	98.30
18	SOURO C.O. PNDS e SUCO	121002143137.00	TL380040012100214313761	2.15
19	AELEBERE C.O. PNDS e SUCO	121002136564.00	TL380040012100213656489	-
20	CAENLIO C.O. PNDS e SUCO	121002105898.00	TL380040012100210589834	-
21	FUAT C.O. PNDS e SUCO	121002144718.00	TL380040012100214471871	-
22	ILIOMAR I C.O. PNDS e SUCO	121002145757.00	TL380040012100214575758	-
23	ILIOMAR II C.O. PNDS e SUCO	121002110336.00	TL380040012100211033609	-
24	TIRILOLO C.O. PNDS e SUCO	121002141107.00	TL380040012100214110740	-
25	AFABUBO C.O. PNDS e SUCO	121002128405.00	TL380040012100212840525	-

Relatório de Prestação de Contas ano de 2025

26	BARICAFA C.O. PNDS e SUCO	121002107084.00	TL380040012100210708465	-
27	COTAMUTO C.O. PNDS e SUCO	121002106487.00	TL380040012100210648713	-
28	LACAWA C.O. PNDS e SUCO	121002141037.00	TL380040012100214103756	-
29	LURO C.O. PNDS e SUCO	121002135371.00	TL380040012100213537179	-
30	VAIROQUE K C.O. PNDS e SUCO	121002108641.00	TL380040012100210864150	-
31	MEHARA C.O. PNDS e SUCO	121002130434.00	TL380040012100213043449	112.45
32	TUTUALA C.O. PNDS e SUCO	121002130485.00	TL380040012100213048590	0.75
33	LORE I C.O. PNDS e SUCO	121002110767.00	TL380040012100211076774	-
34	LORE II K C.O. PNDS e SUCO	121002131112.00	TL380040012100213111252	-
<b>Total Balanço findo 31 Dezembro 2025</b>				<b>423.88</b>

b. Transferências Infraestrutura (PNDS)

Alocado para Transferências Infraestrutura no 34 Sucos com um montante \$ 884.467,00 executado \$ 878.127,83 com balanço \$ 6.339,17. O Ministério da Administração Estatal (PNDS) aumentou um montante adicional para Suco Raça \$ 53.380,00 executou \$ 41.518,51 com balanço \$ 11.861,49. O balanço com montante \$ 18.200,66. Saldo da transferência pública do orçamento de 2025 para a atividade Fundo Infraestrutura do PNDS, no montante de US\$ 18,245.28 AM Lautem mais um aumento juros bancaria \$ 44,62 foi devolvido ao Fundo Operacional AM Lautém.

Lista Conta Bancaria e Saldo Caixa até 31 Dezembro 2025				
Ministério/Agência/Municipal de Lautém				
Conta Operacional				
No.	Nome Conta Bancaria	Número Conta Bancaria	IBAN	Saldo até 31 Des 2025
<b>Total Balanço Orçamento da Conta Infraestructura PNDS</b>				<b>18,245.28</b>
1	AFABUBO C.I. PNDS e SUCO	121,002,128,391.00	TL380040012100212839167	4.70
2	BARICAFA C.I. PNDS e SUCO	121,002,107,076.00	TL380040012100210707689	3.68
3	COTAMUTO C.I. PNDS e SUCO	121,002,106,479.00	TL380040012100210647937	0.46
4	LACAWA C.I. PNDS e SUCO	121,002,135,298.00	TL380040012100213529807	14.66

Relatório de Prestação de Contas ano de 2025

5	LURO C.I. PNDS e SUCO	121,002,106,592.00	TL380040012100210659286	73.92
6	VAIROQUE C.I. PNDS e SUCO	121,002,143,161.00	TL380040012100214316186	41.30
7	MEHARA C.I. PNDS e SUCO	121,002,104,848.00	TL380040012100210484880	3.67
8	TUTUALA C.I. PNDS e SUCO	121,002,144,467.00	TL380040012100214446748	51.70
9	AELEBERE C.I. PNDS e SUCO	121,002,128,383.00	TL380040012100212838391	1.94
10	CAENLIO C.I. PNDS e SUCO	121,002,105,887.00	TL380040012100210588767	117.74
11	FUAT C.I. PNDS e SUCO	121,002,143,145.00	TL380040012100214314537	60.25
12	ILIOMAR I C.I. PNDS e SUCO	121,002,145,776.00	TL380040012100214577698	99.80
13	ILIOMAR II C.I. PNDS e SUCO	121,002,127,409.00	TL380040012100212740906	179.73
14	TIRILOLO C.I. PNDS e SUCO	121,002,112,215.00	TL380040012100211221595	76.69
15	BADURO C.I. PNDS e SUCO	121,002,146,136.00	TL380040012100214613685	3.35
16	COM C.I. PNDS e SUCO	121,002,130,477.00	TL380040012100213047717	0.17
17	DAUDERE C.I. PNDS e SUCO	121,002,123,209.00	TL380040012100212320993	3.20
18	EUQUISI C.I. PNDS e SUCO	121,002,139,652.00	TL380040012100213965240	8.65
19	ILILAI C.I. PNDS e SUCO	121,002,135,363.00	TL380040012100213536306	17.11

20	MAINA I C.I. PNDS e SUCO	121,002,140,235.00	TL380040012100214023537	1.95
21	MAINA II C.I. PNDS e SUCO	121,002,108,706.00	TL380040012100210870649	2.68
22	PAIRARA C.I. PNDS e SUCO	121,002,108,668.00	TL380040012100210866866	65.16
23	PARLAMENTO C.I. PNDS e SUCO	121,002,143,242.00	TL380040012100214324237	19.42
24	SERELAU C.I. PNDS e SUCO	121,002,140,162.00	TL380040012100214016262	125.30

Relatório de Prestação de Contas ano de 2025

25	BAURO C.I. PNDS e SUCO	121,002,136,572.00	TL380040012100213657265	3.66
26	CACAVEI C.I. PNDS e SUCO	121,002,127,077.00	TL380040012100212707732	28.20
27	FUILORO C.I. PNDS e SUCO	121,002,143,153.00	TL380040012100214315313	3,302.88
28	HOME C.I. PNDS e SUCO	121,002,124,167.00	TL380040012100212416732	318.16
29	LEURO C.I. PNDS e SUCO	121,002,130,442.00	TL380040012100213044225	87.20
30	MUAPITINE C.I. PNDS e SUCO	121,002,139,849.00	TL380040012100213984931	29.41
31	RACA C.I. PNDS e SUCO	121,002,143,234.00	TL380040012100214323461	11,918.66
32	SOURO C.I. PNDS e SUCO	121,002,127,468.00	TL380040012100212746823	1,571.06
33	Lore I C.I. PNDS e SUCO	121,002,130,493.00	TL380040012100213049366	3.71
34	Lore II C.I. PNDS e SUCO	121,002,111,568.00	TL380040012100211165820	5.11
<b>Total Balanço findo 31 de Dezembro de 2025</b>				<b>18,245.28</b>

**c. Lista Transferências para Concessões Escolar**

Saldo orçamentário de 2025, transferência pública para atividades de Concessões Escolar e manutenção edifícios, Alocado \$ 359.720,00 para 17 EBC Executado \$ 359.172,00 Balanço no valor de US\$ 548,00 Autoridade Municipal de Lautém, devolvido ao fundo operacional Autoridade Municipal de Lautém

Lista Conta Bancaria e Saldo Caixa até 31 de Dezembro de 2025				
Conta Operacional				
No.	Nome Conta Bancaria	Número Conta Bancaria	IBAN	Saldo até 31 Des 2025
1	EBC Centro Lospalos	121002110352	TL380040110030300050123	-
2	EBC Laiku	121002110786	TL380040110030300051675	-
3	EBC Lulira	121002107106	TL380040110030300054294	-
4	EBC Souro	121002141088	TL380040110030300053712	-
5	EBC Rasa	121002141077	TL380040110030300048183	-
6	EBC Kuluhun	121002136588	TL380040110030300042848	-

Relatório de Prestação de Contas ano de 2025

7	EBC Maloru	121002110794	TL380040110030300052160	-
8	EBC Lautem	121002105863	TL380040110030300045467	-
9	EBC Com	121002145326	TL380040110030300043333	-
10	EBC Leusari	121002110198	TL380040110030300049638	-
11	EBC Odoforu	121002137137	TL380040110030300047504	548.00
12	EBC Luro	121002105871	TL380041210032496184442	-
13	EBC Iliomar	121002110778	TL380040110030300055846	-
14	EBC 1.2 Caenliu	121002104859	TL380040110030300056331	-
15	EBC Mehara	121002141061	TL380040110030300046049	-
16	EBC Cat Joao Paulo II Iliomar	1210022673827	TL380041210032496705235	-
17	EBC Cat Dom Bosco Fuiloro	12100226761028	TL380041210032496355356	-
<b>Total Balanço Programa Merenda Escolar (PME)</b>				<b>548.00</b>

## CONCLUSÕES

A Autoridade Municipal de Lautém como uma instituição pública que tem a sua autonomia administrativa, financeira e patrimonial, continua sempre esforçar-se para promover e melhorar a capacidade de gestão de despesas, execução do orçamento e apresentação da demonstração financeira anual ao Governo, Câmara de Contas e outros intervenientes.

No ano fiscal de 2024, a Autoridade Municipal de Lautém consegue executar 77% do seu orçamento alocado com um montante de US\$ 7,628,912 (sete milhões seis cento e vinte oito mil e nove cento doze dólares americano) onde, foi executado o montante de \$5.896.874,84 (cinco milhões, oito cento noventa seis mil e oito cento setenta quatro dólares americanos e oitenta quatro centavos).

No entanto em 2025 a Autoridade Municipal de Lautém consegue executar 93% do seu orçamento alocado com um montante de US\$ 8,691,721.00 (oito milhões seis centos noventa um mil e sete centos vinte um dólares americano) onde, foi executado o montante de \$8,079,234.54 (oito milhões setenta e nove mil e duzentos e trinta e quatro dólares americanos e cinquenta cinco centavos)

A Autoridade Municipal de Lautém continua a desempenhar o seu papel e confiança que foi atribuído pelo Governo, mantendo prudência e apoio ao Governo em disciplina de execução orçamental, e controlo de despesas e receitas com eficiência e transparência.

# PERFIL DO PESSOAL DE AUTORIDADE MUNICIPAL DE LAUTÉM EM DEZEMBRO DE 2025



AUTORIDADE  
MUNICIPAL DE  
**LAUTÉM**



Serviço Municipal de  
**ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**



10	SM. Asaun Sosial	Funs. Públiku	5	3	2	5	-	1	3	1	-	-	-	-	-	3	2	1	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	12	
		Funs. Ajênte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Funs. Kazuais	7	2	5	7	-	-	-	1	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	SM. Protesaun Sivil & Jestaun Dezastres Naturais	Funs. Públiku	5	2	3	5	-	1	1	1	-	-	2	-	4	2	2	-	-	-	-	-	-	1	2	1	-	-	-	-	-	-	-	8	
		Funs. Ajênte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Funs. Kazuais	3	1	2	3	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	SM. Seguransa Alimentar	Funs. Públiku	4	1	3	4	-	-	2	2	-	-	-	-	3	1	2	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	7
		Funs. Ajênte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Funs. Kazuais	3	1	2	3	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	SM. Apoiu ba Programa Nasionál Dezenvolvimentu Suku	Funs. Públiku	18	4	14	18	-	4	13	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
		Funs. Ajênte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Funs. Kazuais	24	3	21	24	-	2	-	19	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Funționáriu Públiku			289	42	247	290	5	16	59	82	51	64	2	11	-	84	17	67	-	-	-	3	2	17	10	27	-	2	5	18	-	-	-	-	697
Total Funționáriu Ajênte			70	4	66	70	-	-	17	4	2	38	5	-	4	4	-	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-
Total Funționáriu Kazuais			334	165	169	334	-	2	1	40	108	63	103	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Funționáriu Apontamentu Política			4	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (Funționáriu Públiku + Ajênte + Kazuais + Apontamentu Política)</b>			697	211	486	698	5	18	77	126	161	165	110	11	25	88	17	71	-	1	-	3	2	17	10	27	-	5	5	18	-	-	-	-	

**Os presidentes de 12 autoridades municipais, incluindo a RAEOA, submeteram a proposta OJE 2026 ao Comitê de Revisão Orçamentária do Ministério das Finanças, em Dili.**



O Presidente do Conselho Municipal de Coordenação Municipal de Lautém realizou uma reunião com os membros do CCM para discutir e analisar o teto orçamentário do Plano de Ação Anual (PAA) de 2026.



O Presidente da Autoridade Municipal de Lautém e os membros do Conselho de Coordenação Municipal discutem o ponto 4 da pauta durante a reunião do CCM.



Os membros do Conselho de Coordenação Municipal realizaram uma reunião ordinária para aprovar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Municipal na sala de reuniões da Autoridade Municipal.



O Presidente da Autoridade Municipal realizou, pelo segundo dia consecutivo, uma Consulta Pública sobre o Plano Estratégico do Município de Lautém 2025-2030 no Posto Administrativo de Lautem.



**O Presidente da Autoridade Municipal de Lautém participou de duas conferências municipais do Conselho de Combatentes de Libertação Nacional no município de Lautem.**



**A Prefeitura de Lautém realizou uma reunião para formar a Comissão Organizadora do ano para as atividades do dia nacional no município de Lautem.**



**A Prefeitura de Lautém incentiva os agricultores a participarem do desmatamento (DEMPLOT) integrado na Administração Municipal.**



**A Autoridade Municipal de Lautém realizou um diálogo comunitário com a Comunidade do Suco Home sobre o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município.**



**Timor GAP inicia atividades de levantamento Magnetotelúrico não Sísmico e áudio Magnetotelúrico no Município de Lautem**



**Comemoração do Dia Mundial das Pessoas com Deficiência no Município de Lautém**



**O Embaixador do Japão em Timor-Leste apoia a reabilitação do edifício da administração da maternidade e do corredor do Centro de Saúde de Lospalos.**



O Governo lançou oficialmente a primeira pedra dos projetos da reabilitação das estradas nacionais e assinou um contrato com as empresas:

- ❖ Lautém-Com
- ❖ Lautém-Lospalos
- ❖ Construção de Canalização de Água Potável





## Atividades Inauguração dos Projetos

### Projeto Reabilitação Ex-Carpintaria :

O projeto foi inaugurado pelo S.E o Primeiro-Ministro da RDTL, Kayrala Xanana Gusmão acompanhando pelos Membros do IX Governo Constitucional e Deputados do Parlamento Nacional, as Autoridades e comunidade do Município de Lautém. Além da inauguração iniciou também as atividades atendimento como Balcão Único.



**Projeto Reabilitação Campo Multi Função :**

O projeto foi inaugurado pelo S.E o Ministro do MAE, Sr. Tomás do Rosário Cabral acompanhando pelos Membros do IX Governo Constitucional, as Autoridades e comunidade do Município de Lautém



**Projeto Construção Edifício DNTT :**

O projeto foi inaugurado pelo S.E o Primeiro-Ministro da RDTL, Kayrala Xanana Gusmão acompanhando pelos Membros do IX Governo Constitucional e Deputados do Parlamento Nacional, as Autoridades e comunidade do Município de Lautém



**Projeto Reabilitação Ponte Bemoris :**

O projeto foi inaugurado pelo S.E o Ministro do MAE, Sr. Tomás do Rosário Cabral acompanhando pelos Membros do IX Governo Constitucional, Veteranos e as Autoridades e comunidade do Município de Lautém



**Projeto Reabilitação Canalização Água Potável Vaniria :**

O projeto foi inaugurado pelo S.E o Presidente da Autoridade Municipal de Lautem, Sr. Mélio de Jesus, S.H acompanhando pelos Secretário PIDI, Directores dos Serviços Municipais, Administrador Posto Administrativo de Lautém, e comunidade



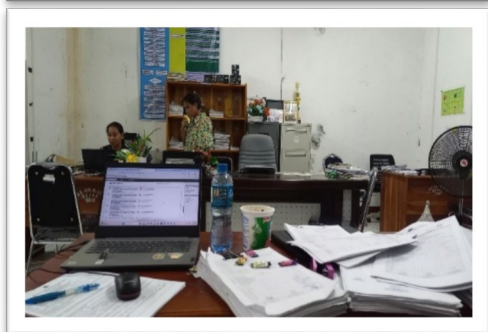
**Projeto Construção Casa Típica de Lospalos :**

S.E o Presidente da Autoridade Municipal de Lautém, Sr. Mélio de Jesus, S.H acompanhado pelos Comandante da PNTL, Secretário PIDI, Directores dos Serviços Municipais, Administrador Posto Administrativo de Lospalos, a Empresa e a comunidade irrealizaram uma cerimónia cultural para a construção da casa típica.



**A Equipa de Preparação e Produção Relatório Financeira Anual do Ano de 2025 é composto por :**

1. Zeferino dos Santos Sequeira, Secretário Municipal de Administração e Finanças
2. Martinho Esteves, Director Serviço Municipal Finanças
3. Joãozinho Lopes dos Santos, Chefe Departamento Programação e Controlo Orçamento
4. Almedina da Conceição Rosa, Chefe Departamento Tesouro e Pagamento
5. Franzela Delina Pereira, Staf Serviço Municipal Finanças
6. Pascoela da Costa de Jesus Moreira, Staf Serviço Municipal Finanças
7. Felismina da Silva, Staf Serviço Municipal Finanças
8. Eduardo Xavier, Staf Serviço Municipal Finanças
9. Ester Yosia Amaral dos Santos, Staf Serviço Municipal Finanças
10. Marcela dos Santos Passos, Staf Serviço Municipal Finanças
11. Elmanita Dias Lopes, Staf Serviço Municipal Finanças
12. Efrida Avril Lary Campos, Staf Serviço Municipal Finanças
13. Efreem Benedito da Cruz Leo, Kontabilista Serviço Municipal PNDS



# Lautém, quando o sol nasce vê primeiro



**AUTORIDADE MUNICIPAL**  
**DE LAUTÉM**